PROJETO DE LEI	N° <u>434/2009</u>	LEI Nº 9.007
AUTÓGRAFO №		Nº
	VOLUME III	
112	UNICIPAL DE	
CÂMAA	VOLUME III SINICIPAL DE ROUNAIMERA DE PATRIA PUCAMA	ROCABA
	SECRETARIA	4
Autoria: <u>D0 SR. PREFEI1</u>	TO MUNICIPAL	<u> </u>
Assunto: <u>Estima a rece</u>	eita e fixa a despesa do	municipio para o exer-
cicio de 2010.		
		·
		



Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	01 .
Autor:	Vereador José Crespo
Tipo:	Modificativa
Resumo:	Conceder subvenção para o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba
Destino:	Funcional: 18.01.00-4.4.50.42.00.13.392-3009 - valor: R\$ 250.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 250.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

> Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:





Estado de São Paulo

No

 I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor

concedido e sua destinação; (grifo nosso)

Péla Apric Cope E o parecer.

VERENDÓR HÉLIO GODOX

Presidente

VEREABOR CARE

CEZAR



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

		-			-		_			
Ref.:	Emendas	apresentadas	ao Proje	to de	Lei n	° 434/2009	– Lei	i Orçamentária	para	0
		10 em 1ª Discu:				-		•	•	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orcamento e Parcerias. para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	02
Autor:	Vereador José Crespo
Tipo:	Modificativa
Resumo:	Aumentar a verba de subvenção para a Associação Pró-Ex de Sorocaba
Destino:	Funcional: 07.01.0008.244.4029-2146 - valor: R\$ 50.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48, Il das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

> Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;





Estado de São Paulo

No

II - <u>lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)</u>

Pela Americo

É o parecer.

AHĚLIO OV

GODOY Presidente VEREADOR CARLOS

KÆZAR



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram ençaminhadas à Gomissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Linendas a	presentadas.	
Emenda:		
Autor:	Vereador José Francisco Martinez	
Tipo:		
Resumo:	Ampliação do Programa de Concessão de Bolsa-Atleta	
Destino:	Funcional: - valor: R\$ 200.000,00	
	Código:	
	Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer (Semes)	
	Função: 27 – Desporto e Lazer	
ľ	Sub-função: 811	
	Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
	Programática: 2410 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba -	
	Fadas	
	Valor: R\$ 200.000,00	
Origem	Código:	
do	Órgão: 10.00.00 – Secretaria da Educação (Sedu)	
recurso	Função: 12 – Educação	
1	Sub-função: 362 – Ensino Médio	
	Programa: 2003 – Ensino Médio e Profissionalizante	
	Valor: R\$ 200.000,00	

Os recursos pleiteados para a Emenda são de custeio do Ensino Médio e Profissionalizante.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÊLIO GODOY

GODOY) Presidente YERFAMOR CARLOS

CEZAR

Membro

VERE.





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	04
Autor:	Vereador Paulo Francisco Mendes
Tipo:	
Resumo:	Apoio a preservação dos conjuntos musicais sertanejos do município.
Destino:	Funcional: - valor: R\$ 12.000,00
-	Código:
	Órgão: 18
	Função: 13
	Sub-função: 392
	Programa: 3009
	Valor: R\$ 12.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 12.000,00

Pela aprovação?

É o parecer

Membro

VEREADOK HÉLIO GODOY

Presidente

VEREABOR CARLOS





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	05
Autor:	Vereador Paulo Francisco Mendes
Tipo:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Resumo:	Conceder recursos para as obras de ampliação do recinto do Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Sorocaba - IHGGS
Destino:	Funcional: 18.01.00.4.4.50.42.00 13 392 3009 - valor: R\$ 50.000,00
	Código: 1109
	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000,00

Pela aprovação

É o parecer.

Membro

VEREADOR/ĤÉLIO

GODÓÝ

Presidente

OR CARLOS

ĆEZAR





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	06
Autor:	Vereador Paulo Francisco Mendes
Tipo:	•
Resumo:	Obras de restauração do Mosteiro de São Bento.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 200.000,00
	Código:
	Órgão: 9
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5002
	Valor: R\$ 200.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 200.000,00

Nos termos do artigo 48, Il das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:





Estado de São Paulo

No

Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II - <u>lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação;</u> (grifo nosso)

Pela April 100

É o parecer.

EREADOR VOSÉ CRESPO

Membro

VEREADÓR HÉLIO GODOY

Presidente

ÆREADÓR CARLOS

Membro

Aprovacus Aprovacus



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

	presentadas.
Emenda:	07
Autor:	Vereador Paulo Francisco Mendes
Tipo:	
Resumo:	Verba para a Via Sacra de Assis.
Destino:	Funcional: - valor: R\$ 40.000,00
	Código:
•	Órgão: 18
	Função: 13
,	Sub-função: 392
	Programa: 3009
	Valor: R\$ 40.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 40.000,00

Considerando que o evento em questão integra o Calendário Oficial do Município de Sorocaba, o parecer é pela aprovação da Emenda.

READOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR/HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS



Lei Ordinária nº : 4930

Data: 25/09/1995

Classificações: datas comem./ símbolos/cultura / turismo/tombament

Ementa: Oficializa a "Via Sacra ao vivo de Vila Assis" e dá outras providências.

LEI N°4.930, de 25 de setembro de 1.995.

Oficializa a "Via Sacra ao vivo de Vila Assis" e dá outras providências.-

Projeto de Lei nº252/95 – autoria – Vereador Horácio Blazeck.-

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica oficializado o evento sacro-cultural "Via Sacra ao Vivo de Vila Assis", que será realizado anualmente, sempre na Sexta-Feira Santa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de setembro de 1.995, 342º da Fundação de Sorocaba.

PAULO FRANCISCO MENDES Prefeito Municipal

Vicente de Oliveira Rosa Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Comunicação e Arquivo, na data supra.

João Dias de Souza Filho Assessor Técnico Divisão de Comunicação e Arquivo



Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exerçício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	08
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Tipo:	•
Resumo:	Asfalto nas ruas de terra da Vila Barão / Conjunto São Joaquim.
Destino:	Funcional: - valor: R\$ 50.000,00 .
	Código:
	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
•	Valor: R\$ 50.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
\sim	Valor/ R\$ 50.000,00

GODŎY

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

_LIIICIIUas a	presentadas.
Emenda:	09
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Tipo:	
Resumo:	Recapeamento das ruas de paralelepípedo da Vila Hortência.
Destino:	Funcional: - valor: R\$ 50.000,00
	Código:
	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
,	Valor: R\$ 50.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15 .
	Sub-função: 451
·.	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000.00

Parecer, pela aprovação

VEREADOR JOSÉ CRESPO Membro

VEREXIDOR|HÉLIO GODOY Presidente VEREADOR CARLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	10
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Tipo:	
Resumo:	Melhoria no Sistema Viário da Vila Assis.
Destino:	Funcional: - valor: R\$ 50.000,00
	Código:
	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
<u> </u>	Valor: R\$ 50.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000,00

Parecer, pela/aprovação

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADÓR HÉLIC

GØDOY Presidente V*EREADOR CARL*OS

CEZAR





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias. para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	11
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Tipo:	
Resumo:	Asfalto nas ruas de terra do Jardim Baronesa.
Destino:	Funcional: - valor: R\$ 50.000,00
	Código:
	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
,	Valor: R\$ 50.000,00

Membre

ĠŎĎOY

Presidente





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	12	\neg
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano	
Tipo:		
Resumo:	Construção de Quadra de Areia na Rua MMDC - Vila Barão.	П
Destino:	Funcional: - valor: R\$ 20.000,00	
	Código:	П
	Órgão: 09.00.00	
	Função: 15	
	Sub-função: 451	
	Programa: 5002	
	Valor: R\$ 20.000,00	
Origem	Código: 1109	
do	Órgão: 09.00.00	
recurso	Função: 15 .	
	Sub-função: 451	
	Programa: 5003	
	Valor: R\$ 20.000,00	

aprovação.

Membro

VEREADOŘ HÉLIO **GODOY**

Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Dad

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	13
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Tipo:	
Resumo:	Construção de quadra de areia na Rua Pedro Del Santoro Moreira - Mineirão
Destino:	Funcional: - valor: R\$ 20.000,00
	Código:
	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5002
	Valor: R\$ 20.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
<u> </u>	Vajór: R\$ 50.000,00

Membro

VEREMDÓR HÉLIO

GODOY Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	14
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Tipo:	· ·
Resumo:	Construção de Pista de Caminhada / Ciclovia na Rua Vilarino Pires Nogueira – Jardim Zulmira.
Destino:	Funcional: - valor: R\$ 30.000,00
	Código:
	Orgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5002
-	Valor: R\$ 30.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 30.000,00

Parecer, pela aprovação.

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY Presidente YER**EADOR CAR**LOS

KELAR





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	15
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Tipo:	
Resumo:	Dar subvenções ao Instituto Atleta Cidadão.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2125 - valor: R\$ 30.000,00
	Código:
	Órgão:
•	Função:
	Sub-função:
	Programa:
	Valor: R\$ 30.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 30.000,00

Nos termos do artigo 48, Il das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:





Estado de São Paulo

No

Artigo 48 — A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II - <u>lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor</u> concedido e sua destinação; (grifo nosso)

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR ĤÉLIO GODOY

Presidente

ÆREADØJÆCARLOS

ÇEZAR

Membro

Arrovacas



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	16
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Tipo:	
Resumo:	Inicio de Obras do Sabe Tudo de Vila Barão.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 50.000,00
	Código:
	Órgão: 10
	Função: 12
	Sub-função: 361
	Programa: 2022
	Valor: R\$ 50.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000,00

Já foi consignada ação própria no projeto do orçamento em apreço.

Parecer pela rejejção da Emenda.

VEREADOR HÉLIO GODÓÝ

Presidente

EZAR





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	17
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Tipo:	
Resumo:	Inicio das obras da Casa do cidadão da Vila Barão.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 50.000,00
	Código:
	Órgão: 3
	Função: 4
	Sub-função: 122
	Programa: 7002
	Valor: R\$ 50.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000,00

Já foi consignada ação própria no projeto do orçamento em apreço.

Parecer pela rejeição da Emenda.

,

CRESPO Membro VEREADOR HÉLIO

\ GODOY
Presidente

VEREADOR CARLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economía, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	18
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Tipo:	
Resumo:	Iluminação Pública no final da Rua Benedito Clemente de Souza ao redor da Escola Avelino de Camargo Leite.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 15.000,00
	Código: Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 15.000,00
Origem do recurso	Código: 2170 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Va/gr: R\$ 15.000,00

Pela apro

Membro

VERŘADOŘ HÉLIO

GODDY Presidente

CEZAR Membro





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	19
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Tipo:	
Resumo:	Melhorias na iluminação Pública na Avenida 9 de Julho – Jardim Zulmira.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 20.000,00
	Código:
 -	Órgão: 9
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5002
	Valor: R\$ 20.000,00
Origem	Código: 2170
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5002
	Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação

YEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VERKADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VERKARJOR CARLOS

ZEZAR





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emerida:	20
Autor:	Vereador José Crespo
Tipo:	Modificativa .
Resumo:	Aumentar a verba de subvenção para a Associação dos Fissurados Lábios- Palatais de Sorocaba e Região - Afissore
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 - valor: R\$ 50.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor

concedido e sua destinação; (grifo nosso)

É o parecer.

VEREADOR/HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orcamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas

Emenda:	21
Autor:	Vereador José Crespo
Tipo:	Modificativa
Resumo:	Aumentar a verba de subvenção para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.
Destino:	Funcional: 11.01.00-10.302.1011-2851 - valor: R\$ 50.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48, Il das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei especifica para o repasse da verba orçamentária:

> Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor

concedido e sua destinação; (grifo nosso)

É o parecer.

VEREADOR HÉLIO GODÓY

Presidente





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	22
Autor:	Vereador Emílio Souza de Oliveira
Tipo:	· ·
Resumo:	Doação a entidade Associação Educacional Santa Rita de Cássia – Jardim das Flores.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 - valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação

É o parece

CRESPO

Membro :

VEREÀDÓR/HÉLIO GODOY

Presidente

R CARLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas

	ipresentadas.
Emenda:	23
Autor:	Vereador Emílio Souza de Oliveira
Tipo:	
Resumo:	Construção de Quadra Poliesportiva no Jardim Nogueira.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 10.000,00
	Código:
	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 10.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 10.000,00

Ovalor consignado na proposta de Emenda é insuficiente para o objeto pretendido.

É o parecer.

VEREADØR JOSÉ

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY

Presidente





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orcamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orcamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das

Emendas	presentadas.
Emenda:	24
Autor:	Vereador Emílio Souza de Oliveira
Tipo:	
Resumo:	Asfaltar a Rua Protássio de Camargo Sampaio – Jardim Camila.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 100.000,00
	Código:
	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 100.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 100.000,00

Ø valor consignado na proposta de Emenda é insuficiente para o objeto pretendido.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ **CRESPO**

Membro

VEREADØR/HÉLIO

GOĐOY Presidente OB CARLOS

CEZAR





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	25
Autor:	Vereador Emílio Souza de Oliveira
Tipo:	
Resumo:	Recapeamento da Rua Henrique Carrara A. Rogick – Jardim Rodrigo.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 10.000,00
	Código: Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 40.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor;/R\$ 40.000,00

Pela aproyaç

É o parece

Membro

VEREADOR HÉLIO GODÓY

Presidente





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	26
Autor:	Vereador Emílio Souza de Oliveira
Tipo:	
Resumo:	Asfaltar a Rua Eugenio Caserta - Jardim Nogueira.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 10.000,00
	Código:
}	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

VERTADOR JOSÉ CRESPO Membro

VERENDOR HELIO

ĠODOY Presidente, VEREADOR CARLOS

CEZAR





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	27
Autor:	Vereador Emilio Souza de Oliveira
Tipo:	
Resumo:	Asfaltar a Rua Dorival Marques Vale - Jardim Nogueira.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 50.000,00
	Código:
	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor:/R\$ 50.000,00
Pala anray	No.

Pela aprovação É o parecer.

> VEREADOR JOSÉ /CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

GODO1 Presidente VEKEADOR CARLOS

KEZAR





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	28
Autor:	Vereador Emílio Souza de Oliveira
Tipo:	
Resumo:	Asfaltar a Rua Valdir Aparecido Castro - Jardim Nogueira.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 30.000,00
	Código:
	Órgão: 09.00.00 · · ·
ļ	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 30.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 30.000,00

Pela apróva

É o paréc

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	29	
Autor:	Vereador Emílio Souza de Oliveira	
Tipo:		
Resumo:	Doação a entidade Lar São Vicente de Paulo.	
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2139 valor: R\$ 10.000,00	
	Código: 1109	
	Órgão: 09.00.00	•
	Função: 15	
	Sub-função: 451	
	Programa: 5003	
	Valor: R\$ 10.000,00	

Pela aprovação.

É o parrecer

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	30
Autor:	Vereador Irineu Toledo .
Tipo:	
Resumo:	Aumento da Subvenção concedida para a Associação Pró-Ex de Sorocaba.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 valor: R\$ 10.000,00
Origem	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana
do	Função: 15 - Urbanismo
recurso	Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana
	Programa: 5003 – Infra-Estrutura de Transporte e Serviços Complementares
	Ação: 1109 – Obras no Sistema Viário
	Fonte: 01 – Tesouro
	Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas
	Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação

É o parecer

Membro

VEREXDOR HÉLIO

ĠĠĎŌŸ

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	31
Autor:	Vereador Irineu Toledo
Tipo:	
Resumo:	Auxilio Financeiro à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para a construção de um prédio destinado ao atendimento oncológico.
Destino:	Funcional: 11.01.00-10.302.1011-2851 valor: R\$ 50.000,00
Origem -	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana
do	Função: 15 - Urbanismo
recurso	Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana
	Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares
	Ação: 1109 - Obras no Sistema Viário
	Fonte: 01 – Tesouro
	Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas
	Valor: R\$ 50.000,00

Depende de lei especifica para o repasse.

Pela aprova

VEREADOR HÉLIO

GODOY Presidente





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

	- 15 - 15 - 15 - 15 - 15 - 15 - 15 - 15
Emenda:	32
Autor:	Vereador Irineu Toledo
Descrição:	Praça, Parques e Jardins.
Resumo:	Implantação de praça com parquinho na Rua Romeu Micheletti – Jardim Refúgio
Destino:	Funcional: valor: R\$ 50.000,00
	Código: Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Fonte: 01 – Tesouro Categoria Economica: 4.4.90 – Aplicações Diretas Valor: R\$ 50.000,00
Origem do	
recurso	Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana
]	Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares
	Ação: 1109 – Obras no Sistema Viário
	Fonte: 01 – Tesouro
	Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas
	Valor: R\$ 50.000,00

Pela aprovação

É o pareçe

Membro

VEREADOR HÉLIO GODŎY Presidente

CARLOS





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1º Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	33
Autor:	Vereador Irineu Toledo
Descrição:	Pavimentação Asfáltica
Resumo:	Recape nas Ruas Marcílio Dias e Jorge Velho – Vila Pinheiros.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 50.000,00
	Código: Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares Fonte: 01 – Tesouro Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas Valor: R\$ 50.000,00
Origem do	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana
recurso	Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana
	Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares
	Ação: 1109 – Obras no Sistema Viário
	Fonte: 01 – Tesouro
	Categoria Economica: 4.4.90 – Aplicações Diretas
	Valor: R\$ 50.000,00

Pela aprøvação.

É o parecel X 1 N VBRÉADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	34
Autor:	Vereador Irineu Toledo
Descrição:	Recapeamento
Resumo:	Pavimentação Asfáltica na Rua Protássio de Camargo Sampaio - Lopes de
Į.	Oliveira.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 60.000,00
	Código:
	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana
	Função: 15 - Urbanismo
•	Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana
	Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares
	Fonte: 01 – Tesouro
	Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas
•	Valor: R\$ 60.000,00
Origem do	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana
recurso	Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana
	Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares
	Ação: 1109 – Obras no Sistema Viário
	Fonte: 01 – Tesouro
	Categoria Economica: 4.4.90 – Aplicações Diretas
$oxedsymbol{igwedge}$	Valor: R\$ 60.000,00

Pela aprovação.

Membro

VEREADOR/HÉLIO GODOY

Presidente

VEREALOR CARLOS

CEZAR





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Ellicitude ap	resentadas.
Emenda:	35
Autor:	Vereador Irineu Toledo
Descrição:	Praça, Parques e Jardins
Resumo:	Implantação de Praça próxima ao nº 400 da Rua Humberto Del Cistia – Vila
	Melges.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 80.000,00
	Çódigo:
-	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana
	Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana
	Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares
	Fonte: 01 – Tesouro
	Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas
	Valor: R\$ 80.000,00
Origem do	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana
recurso	Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana
	Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares
	Ação: 1109 – Obras no Sistema Viário
	Fonte: 01 – Tesouro
	Categoria Economica: 4.4.90 – Aplicações Diretas
	Valpr: R\$ 80.000,00

Pela aprov É o parece

VÊREADOR∕ HÉLIO ĠOĎOY

Presidente





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	36
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Associação Cristã de Moços – ACM (Projeto Sementinha)
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2125 valor: R\$ 10.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

verendor José

Membro

VEREADOR HELIO GODOY

Presidente

VEREADOŘ CARLOS

CEZAR Mambro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Còmissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	37
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Associação Fissurados Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 valor: R\$ 10.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação,

É o parecer

VEREADOR JOSÉ CRESPO Membro

VEREADOR\HÉLIO GODOY Presidente VEREADOR CARLOS





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara · Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	38
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Associação de Educação, Cultura e Arte - AECA
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 10.000,00
	Função: 13 – Cultura
	Sub-função: 392 – Difusão Cultural
	Programa: 3009 – Implementação da política cultural de Sorocaba
Origem do	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe)
recurso .	Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida.
	Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia
	Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação,

É o parece

Membro

VEREADOR HÉLIO ĠODOY

Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	39
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Associação Amor em Cristo
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional:07.01.00-08.244.4029-2125 valor: R\$ 20.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00
Origem do	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe)
recurso	Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida.
	Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia
	Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação

É o pareder

CRESP O

Membro

GODOY

Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Poul-

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	40
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Associação Pais Amigos Deficientes Auditivos - APADAS
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 valor: R\$ 20.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parece

Membro •

vereado**k**/Hélio **GODOY**

Presidente

EZAR





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	41
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Associação Sorocabana Atividades Para Deficientes Visuais - ASAC
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 valor: R\$ 10.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parécer

Membro

VEREADOR HÉLIO

Presidente

lembro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	42
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Lar Educandário Bezerra de Menezes .
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2125 valor: R\$ 10.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe)
recurso	Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida.
	Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia
	Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parege

VEREMDOR HÉLIO GODOY

Presidenie





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	43
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Centro Integração Mulher - CIM
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2722 valor: R\$ 10.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe)
recurso	Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida.
	Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia
	Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

VEREADOŘ HÉLIO

GÓDOY Presidente VÉREA ES





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	44 .			
Autor:	Vereador José Francisco Martinez			
Descrição:	Construção de quadra poliesportiva em área pública no Jardim Ipê			
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.			
Destino:	Funcional: valor: R\$ 20.000,00			
	Função: 27 - Desporto e Lazer			
	Sub-função: 812 – Desporto Comunitário			
•	Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.			
Origem do	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe)			
recurso	Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida.			
	Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia			
	Valor: R\$ 20.000,00			

Valor insuficiente.

É o parecer.

VEREADÓR JOSÉ

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY Presidente CARLOS

lembro



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	45
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Lar Escola Monteiro Lobato
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2125 valor: R\$ 10.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação

É o parecel

Membro

ĠODOY

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1º Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	46
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Associação Pró-Ex de Sorocaba
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2125 valor: R\$ 10.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação/

É o parecer

VEREADOR VOSÉ CRESPO

Membro

VEREÀDOR^I HÉLIO GODOY

Presidente

VERFARIOR CARLOS

/ ZEZAR





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	47
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Centro Cultural Quilombinho
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2125 valor: R\$ 10.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação

É o parecer

NDOR JO CRESPO

Membro

VERĚADOK HÉLIO GÒĐOY

Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	48
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Sociedade Washington Luiz – Filantropia e Assistência
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 valor: R\$ 10.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação

É o párece

CRESPO

Membro

VERENDOR HÉLIO

Ġþфоұ

Presidente

ØARLOS





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	49
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Pavimentação da Rua Manoel Rodrigues Peres – Brigadeiro Tobias
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 20.000,00
	Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana
	Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares.
Origem do	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe)
recurso	Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida.
	Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia
	Valor: R\$ 20.000,00

Valor insuficiente.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ **CRESPO**

Membro

VEREÀDÓR HÉLIO GODOY

Presidente

AKLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orcamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orcamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	50
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba – I.H.G.G.S.
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 40.000,00
•	Função: 13 - Cultura
	Sub-função: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	Programa: 3009 – Implementação da política cultural de Sorocaba.
Origem do	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe)
recurso	Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida.
	Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia
	Valor: R\$ 40.000,00

Nos termos do artigo 48, Il das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

> Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos; II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor

concedido e sua destinação; (grifo nosso)





É o parecer

EXDOR JOSÉ CRESPO Membro

Fela pueraro

GODOY Presidente



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	51
Autor:	Vereador Luis Santos Pereira Filho
Descrição:	Associação Pais Amigos Deficientes Auditivos - APADAS
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 valor: R\$ 30.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Vaior: R\$ 30.000,00

Nos termos do artigo 48, Il das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

Artigo 48 — A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II - <u>lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor</u> concedido e sua destinação; (grifo nosso)





Estado de São Paulo

Ν°

For pareser.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

CRESPO Membro VEREADOR HÉLIC GÒDOY Presidente

NEKEATJOR/CARLOS

CEZAR

Este impresso



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	52				
Autor:	Vereador José Francisco Martinez				
Descrição:	Construção de prédio para instalação de Centro de Oncologia pela Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.				
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.				
Destino:	Funcional: 11.01.00-10.302.1011-2851 valor: R\$ 50.000,00				
Categoria econômica:	3.3.50.00.00				
Origem do	Órgão: 11.00.00 – Secretaria da Saúde (SES)				
recurso	Programa: 1012 – Vigilância em Saúde.				
	Ação: 1652 – Construção do centro de zoonoses. Valor: R\$ 50.000,00				

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;





Estado de São Paulo

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)

PCLA AP É o parecer.

Membro

GODOY

Presidente



Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	53
Autor:	Vereador José Crespo
Tipo:	Modificativa
Resumo:	Aumentar a verba de subvenção para a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba - APADAS
Destino:	Funcional: 07.01.00-08-244.4029-2146 - valor: R\$ 50.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48, Il das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no minimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II - <u>lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação</u>; (grifo nosso)





Câmara Municipal de Sovocaba Estado de São Paulo

É o parecer.

VEREADOR HÉLIO GODOY Presidente

HYÖR CARLOS CEZAR Membro



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orcamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas

Emendas a	presentadas.				
Emenda:	54	,		-	
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre				
Tipo:			•		
Resumo:	Construção de Centro Esportivo no Éden.				·
Destino:	Funcional: valor: R\$ 2.000.000,00	•			
	Órgão: 9	•			
	Função: 15				
	Sub-função: 451				
	Programa: 5002				
	Valor: R\$ 2.000.000,00				
Origem	Código: 2174		•		
do	Órgão: 09.00.00				
recurso	Função: 15			-	
	Sub-função: 451			•	
	Programa: 5003				
	Valor: R\$ 2.000.000,00				

O valor de R\$ 2.000.000,00 não encontra programação específica no Projeto de Orçamento. Ademais, busca recursos em Atividade, a 2174. Por Atividade, entenda-se a manutenção de despesas já incorporadas à estrutura administrativa da Prefeitura.

Ou, em outras palavras, a Prefeitura já tem os compromissos assumidos com tais despesas, não

sendo possível abrir mão da previsão dos recursos para saldá-las.

É o parecer.

-VEREADOR JOSÉ

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODÓX

Presidente

VER**EADOR CARL**OS

CELAK







Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das

Emendas apresentadas.

	Efferiode apresentadas.	
Emenda:	55	
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre	
Tipo:		
Resumo:	Pavimentação Estrada dos Ferraz – Iporanga II.	
Destino:	Funcional: valor: R\$ 1.000.000,00	
,	Órgão: 09.00.00	
	Função: 15	
	Sub-função: 451	
	Programa: 5003	
	Valor: R\$ 1.000.000,00	
Origem	Código: 2174	
do	Órgão: 09.00.00	
recurso .	Função: 15	
	Sub-função: 451	
	Programa: 5003	
	Valor: R\$ 1.000.000,00	

O valor de R\$ 1.000.000,00 não encontra programação específica no Projeto de Orçamento. Ademais, busca recursos em Atividade, a 2174. Por Atividade, entenda-se a manutenção de despesas já incorporadas à estrutura administrativa da Prefeitura.

Ou, em outras palavras, a Prefeitura já tem os compromissos assumidos com tais despesas, não

sendo possível abrir mão da previsão dos recursos para saldá-las.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREXDOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR/CARLOS

Membro

June ?



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nο

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	56
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Tipo:	
Resumo:	Alargamento da Rua Bonifácio de Oliveira Cassu - Éden.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 300.000,00
	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 300.000,00
Origem	Código: 2174
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 300.000,00

O valor de R\$ 300.000,00 não encontra programação específica no Projeto de Orçamento.

Ádemais, busca recursos em Atividade, a 2174. Por Atividade, entenda-se a manutenção de despesas já incorporadas à estrutura administrativa da Prefeitura.

Ou, em outras palavras, a Prefeitura já tem os compromissos assumidos com tais despesas, não sendo possível abrir mão da previsão dos recursos para saldá-las.





Estado de São Paulo

VEREADOR JOSÉ **CRESPO**

Membro

GODOY Presidente



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	57
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Tipo:	
Resumo:	Construção de Salão Comunitário Área Pública Municipal localizada na
	Estrada dos Ferraz, Iporanga II.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 100.000,00
	Órgão: 09
,	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5002
	Valor: R\$ 100.000,00
Origem	Código: 1410
do	Órgão: 09
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5002
]	Valor; R\$ 100.000,00

Pela aprovação É o parece

Membro

VEREADOR HÉL/IO GODOY

Presidente







Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	58
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Tipo:	
Resumo:	Pavimentação asfaltica da Rua Hércules Francischini, Bairro do Éden
Destino:	Funcional: valor: R\$ 50.000,00
	Órgāo: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000,00
Origem	Código: 2174
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000,00

Pela aprøvad É o paréce

VEREADOR HÉLIO

GODOY J Presidentě





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	59
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Tipo:	
Resumo:	Pavimentação asfáltica da Rua Amadeu Rocha Rodrigues, Bairro Iporanga
Destino:	Funcional: valor: R\$ 50.000,00
	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 50.000,00
Origem	Código: 2174
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
*,	Programa: 5003
	Valor; R\$ 50.000,00

Pela aprøvação. É o parécer.

CRESPO

Membro

GODOY

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	60
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Tipo:	
Resumo:	Dar Subvenção Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba
Destino:	Funcional: 1801.00.4.450.42-00.13.392 valor: R\$ 10.000,00
Origem	Código: 1594
do	Órgão: 18.00.00
recurso	Função: 13
	Sub-função: 392
	Programa: 3009
	Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parécer

CRESPO

Membro

VEREADOR/HÉLIO ĠODÓŸ

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	61
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Resumo:	Construção de Vestiário no Campo de Futebol da rua Paulo Breda Filho, Bairro do Éden
Destino:	Órgão: 12 Função: 27 Sub-função: 812 Programa: 3007 Valor: R\$ 60.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 60.000,00

A destinação de recursos na conformidade do pretendido com a presente emenda depende de verificação da propriedade onde está localizado o campo de futebol, que deve ser da Prefeitura

Municipal. É o parecer.

VERÉADOR JOSÉ

CRESPO Membro

Quel Membro

vereador helio

GODOY

Presidente

VEREABOR CARLOS

Membro

Este Impresso foi confeccionada com papel 100% reciclado



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas

Emenda:	62
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Resumo:	Construção de Vestiário no Campo de Futebol da rua Isidro Sanches, Bairro do Cajuru
Destino:	Órgão: 12 Função: 27 Sub-função: 812 Programa: 3007 Valor: R\$ 60.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 60.000,00

A destinação de recursos na conformidade do pretendido com a presente emenda depende de verificação da propriedade onde está localizado o campo de futebol, que deve ser da Prefeitura Municipal.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ

CRESPO Membro VERÉADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS

ZŒZARJ

Menyoro

Dunt Pareur

4



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	63
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Resumo:	Implantação de pista de skate no Jardim Rubi – Bairro do Cajuru
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15
í	Sub-função: 451
	Programa: 5002
	Valor: R\$ 30.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor; R\$ 30.000,00

Pela aprøvação

E o parecer

VEREADOR HÉLIO

GODOY





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	64
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Resumo:	Elaboração de um livro que retrata a História Fotográfica do Bairro Cajuru
Destino:	Órgão: 18.00.00
	Função: 13
•	Sub-função: 392
	Programa: 3009
	Valor: R\$ 30.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 30.000,00

Há programa especifico na Lei de Incentivo à Cultura-Linc.

Pareder pela rejeição.

VEREADOR JOSÉ

*CRESP***\(\phi\)**

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY

Presidente

EREADOR CARLOS

LEZAR

Mémbro



Lei Ordinária nº: 8392

Data: 11/03/2008

Classificações: datas comem./ símbolos/cultura / turismo/tombament

Ementa: Dispõe sobre incentivo a Projetos Culturais e dá outras providências.

LEI Nº 8.392, DE 11 DE MARCO DE 2008

Dispõe sobre incentivo a Projetos Culturais e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 19/2008 - Autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos através da Secretaria de Cultura do Município – SECULT, ou aquela que a suceder em suas atribuições, sob a forma de incentivo, destinado, exclusivamente, à aplicação em projetos culturais, previstos nesta Lei.

Art. 2º Fica autorizada a criação, junto à Secretaria da Cultura, ou àquela que a suceder em suas atribuições, de uma Comissão de Desenvolvimento Cultural, formada por representantes do setor cultural indicados pela Comunidade Cultural e pelo Poder Executivo, a serem enumerados pelo Decreto Regulamentador da presente Lei, que ficará incumbida de análise, aprovação, averiguação e acompanhamento técnico dos projetos culturais aprovados.

- §1º Os componentes da Comissão deverão ser pessoas de comprovada idoneidade e de reconhecida notoriedade na área cultural.
- §2º A Comissão tem por finalidade analisar o aspecto técnico e financeiro dos projetos.
- §3º Caberá ao detentor do projeto a prestação de contas ao órgão municipal competente.
- §4º Em caso de aplicação indevida do valor correspondente à aprovação do Projeto ou de não prestação de contas de sua aplicação, deverá haver a devolução da verba, acrescida de juros e correção aos Cofres Públicos, ficando o proponente impedido de apresentar novos projetos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após a total regularização.
- Art. 3º O incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, de que trata esta Lei, será concedido:
- I à pessoa física, que comprove idoneidade e domicílio eleitoral mínimo de 02 (dois) anos no Município de Sorocaba; ou
- II à pessoa jurídica, que comprove idoneidade e estabelecimento mínimo de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba.
- Art. 4º Os valores serão transferidos na quantia de projetos culturais aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Cultural nos limites definidos pelo Executivo Municipal, tendo como teto o valor expresso nas dotações 18.01.00.3.3.90.36.00 13 392 3009 2388, 18.01.00.3.3.90.39.00 13 392 3009 2388 e 18.01.00.3.350.43.00 13 392 3009 2555.
- Art. 5º São abrangidas as seguintes áreas por esta Lei:
- I Artes Cênicas (projetos que compreendem apresentações de teatro, circo, dança e ópera);
- II Artes Visuais (projetos de fotografia, artes plásticas e artes gráficas, em seus respectivos suportes físicos);
- III Cinema e Vídeo (projetos de ficção e não ficção, em suporte de VHS, vídeo digital ou

cinematográfico);

IV – Letras (projetos de literatura de ficção e não ficção, inéditos);

V – Música (projetos e espetáculos musicais inéditos);

VI - Formação Cultural (oficinas e workshops dirigidos, compreendendo uma, ou mais, das áreas culturais previstas nos incisos I a V, deste artigo);

VII – Patrimônio Histórico e Cultural (museus, filatelia, folclore, acervos e resgate do patrimônio histórico material e imaterial, em seus respectivos suportes físicos).

Art. 6º Com a finalidade de criar condições físicas e de recursos humanos para a administração desta Lei, será destinada verba específica à Comissão de Desenvolvimento Cultural, inclusa no repasse previsto.

Art. 7º As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nºs 5.736, de 10 de agosto de 1998, e 8.328. de 17 de dezembro de 2007, bem como o Art. 2º da Lei nº 6.343, de 05 de dezembro de 2000.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de março de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAIDE Secretário de Negócios Jurídicos FERNANDO MITSUO FURUKAWA Secretário de Finanças **ANDERSON SANTOS** Secretário de Cultura Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	65
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Resumo:	Dar subvenções a Comunidade Kolping – Bairro do Éden
Destino:	Código: 07.01.00-08.244.4029-2476 R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Nos termos do artigo 48, Il das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II - <u>lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor</u> concedido e sua destinação; (grifo nosso)





Estado de São Paulo

É o parecer

CRESPO

GODOY



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	66
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Resumo:	Dar Subvenção a Associação Pro-Ex Sorocaba
Destino:	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022-2047 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação

CRESPO Membro

VEREADÓR HÉLIO GODÓY





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economía, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	67
Autor:	Vereador Izidio Brito Correia
Resumo:	Aumento do valor recebido de subvenções a Transdoreso – Associação aos Pacientes e Transplantados Renais de Sorocaba
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 11.00.00 Órgão: 11.00.00 Função: 10 Sub-função: 301 Programa: 1009-1629 Valor; R\$ 20.000,00

Pela aprøvação

É o parece

CRESPO

Membro

VEREÀDOR HÉLIO **GODOY**

Presidente

RÆARLOS

Tembro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	68
Autor:	Vereador Izidio Brito Correia
Resumo:	Aumento do valor recebido de subvenções a GRASA – Grupo Apoio Combate as Drogas e Álcool Santo Antonio
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2728 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Órgão: 07.00.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2461 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HĘLIO

GODOY Presidente VEREADOR KARLOS

CEZAR





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.:	Emendas	apresentadas	ao	Projeto	de	Lei	no	434/2009	- Le	i Orçamentária	para	0
exer	cício de 20º	10 em 1ª Discu:	ssã	0.								

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças. Orçamento e Parcerias. para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	69
Autor:	Vereador Izidio Brito Correia
Resumo:	Aumento do valor recebido de subvenções a Centro São José
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2125 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Órgão: 07.00.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2723 Valor: R\$ 20.000,00

Recursos vinculados a programa federal. Ademais, busca recursos em Atividade, a 2723. Por Atividade, entenda-se a manutenção de despesas já incorporadas à estrutura administrativa da Prefeitura.

Ou, em outras galavras, a Prefeitura já tem os compromissos assumidos com tais despesas, não sendo possível abrir mão da previsão dos recursos para saldá-las.

Parecer pela/rejeição.

VEREADOR JOSÉ

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das

Emendas apresentadas.

Emenda:	70
Autor:	Vereador Izidio Brito Correia
Resumo:	Contrapartida do Município para a implantação da Escola Técnica Federal de Sorocaba (Edificação já existente)
Destino:	Órgão: 10.00.00 Função: 15 Sub-função: Programa: 5003-2173 Valor: R\$ 800.000,00
Origem do recurso	Órgão: 03.00.00 Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015-1384 Valor: R\$ 800.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF. Ademais, a proposta de Emenda destina dotação a "Atividade", 2173, incompatíveis com o objetivo da Emenda, que é a contrapartida do Município para a implantação de uma Escola Técnica Federal, ou seja, na verdade a Emenda deveria

contemplar Projeto, e não Atividade.

Parecer pela rejejção

CRESPO

Membro

rovacai

VEREADOR/HÉLIO

GODÓY





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.:	Emendas	apresentadas	ao	Projeto	de	Lei	nº	434/2009	_	Lei	Orçamentária	para	0
exer	cício de 20°	10 em 1ª Discu:	ssā	0.									

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	71
Autor:	Vereador Izidio Brito Correia
Resumo:	Aumento do valor recebido de subvenções a Lar Educandário Bezerra de Menezes
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2125 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Órgão: 07.00.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2723 Valor: R\$ 20.000,00

Recursos vinculados de programa federal.

Pela rejeição.

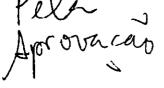
É o pareçe

CRESPO

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

CARLOS







Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	72
Autor:	Vereador Izidio Brito Correia
Resumo:	Aumento do valor recebido de subvenções a Entidade – Banco de Alimentos
Destino:	Órgão: 07.01.00
	Função: 08
	Sub-função: 244
	Programa: 4029
•	Valor: R\$ 100.000,00
Origem	Órgão: 04.00.00
do	Função: 04
recurso	Sub-função: 122
	Programa: 7002
	Valor: R\$ 100.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal. A proposta de Emenda em apreço busca recursos no Programa 7002 – Manutenção da Secretaria de Governo.

Por manutenção, pela própria denominação, subentendem-se as despesas que a Administração já tem, ou seja, não há como dispor de tais recursos para honrar as pretensões das propostas de Emendas.

Parecer pela rejeição.

CRESPO

VEREADOR HÉLIO **GODOY**





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	73			
Autor:	Vereador Izidio Brito Correia			
Resumo:	Aumento do valor recebido de subvenções a Amor em Cristo			
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2125 Valor: R\$ 20.000,00			
Origem do recurso	Órgão: 07.00.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2461 Valor: R\$ 20.000,00			

Pela aprovação.

É o parécei

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOX





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	74
Autor:	Vereador Izidio Brito Correia
Resumo:	Aumento do valor recebido de subvenções a ADS – Associação Diabetes de Sorocaba
Destino:	Órgão: 11.01.00 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 1011-2851 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Órgão: 11.00.00 Função: Sub-função: 301 Programa: 1001 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecel

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO **GODOY**

Presidente

ARLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	75
Autor:	Vereador Izidio Brito Correia
Resumo:	Aumento do valor recebido de subvenções a AFISSORE – Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região
Destino:	Örgão: 11.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Órgão: 10.00.00 Função: Sub-função: 301 Programa: 1001 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

CRESPO

Membro

VERE⁄ADOR HÉLIO **GODOY**





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	76					
Autoria	Anselmo Rolim Neto, Benedito de Jesus Oleriano, Hélio Aparecido de Godoy,					
conjunta:						
	José Francisco Martinez, José Geraldo Reis Viana, Luis Santos Pereira Filho,					
t	Mário Marte Marinho Junior, Rozendo de Oliveira, Neuza Maldonado					
Resumo:	Conceder auxílio à ACAP – Associação Christã de Assistência Plena – ACAP					
Destino:	Órgão: 07.01.00					
	Função: 08					
	Sub-função: 244					
	Programa: 4029-2732					
	Valor: R\$ 190.000,00					
Origem	Código: 1109					
do	Órgão: 09.00.00					
recurso	Função: 15					
	Sub-função: 451					
	Programa: 5003					
	Valor: R\$ 190.000,00					

Nos termos do artigo 48, Il das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:





Estado de São Paulo

No

I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)

É o parecer.

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas	ao Projeto	de Lei no	434/2009	– Lei	Orçamentária	para	0
exercício de 2010 em 1ª Discus	são.						

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	77
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Conceder auxilio a AFAS – Associação Filadélfia de Ação Social
Destino:	Órgão: 01.01.00
	Função: 08
	Sub-função: 244
	Programa: 4029-2476
	Valor: R\$ 30.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
•	Valor: R\$ 30.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor





Estado de São Paulo

concedido e sua destinação; (grifo nosso)

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	78
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Construção de Área de Lazer e Pista de Caminhada na Rua João Correia, continuação da Rua Custódio Luiz Dordetti – Jd Los Angeles
Destino:	Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 30.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000.00

Pela aprevação

É o parece

Membro

VEREADOR HÉLIO GODØY





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	79		
Autor:	Vereador Luis Santos		
Resumo:	Conceder subvenção a Associação Pró-Ex de Sorocaba		
Destino: Órgão: 07.01.00			
	Função: 08		
	Sub-função: 244		
	Programa: 4029-2146		
•	Valor: R\$ 7.500,00		
Origem	Código: 1109		
do	Órgão: 09.00.00		
recurso	Função: 15		
	Sub-função: 451		
	Programa: 5003		
	Valor: R\$ 7.500,00		

Pela aprovação.

É o parecer

EREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY Presidente VEREADOR CARLOS





Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	80
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Revitalização da Praça do Trabalhador – Jd. Sandra
Destino:	Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação

É o parece

Membro

VEREADOR/HÉLIO

GODÖY





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	81
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Subvenção a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba – AMAS
Destino:	Órgão: 10.04.00
	Função: 12 Sub-função: 361
	Programa: 2002-2047
	Valor: R\$ 2.500,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 2.500,00

Pela aprovaç

É o pared

Membro

VEREADOR/HÉLIO

ĠODÓY Presidente *CARLOS*





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	82	
Autor:	Vereador Luis Santos	
Resumo:	Conceder subvenção a APAE	
Destino:	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2002-2047 Valor: R\$ 2.500,00	
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 2.500,00	

Pela aprovação

É o párecei

CRESPO Membro

VEREADOR/HÉLIO

ĠODÓY Presidente DOR-CARLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	83	
Autor:	Vereador Luis Santos	
Resumo:	Recapeamento da Rua Pedro J. Ribeiro	
Destino:	Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 5.000,00	
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 5.000,00	

Pela aprovação

É o parece

Membro

VER**È**ADOR/HÉLIO

GODOY





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	84
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Subvenção ao Banco de Cadeira de Rodas
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 5.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 5.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREXDOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS

CEZAR

*Met*nbro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	85	
Autor:	Vereador Luis Santos	
Resumo:	Recapeamento da rua Porto Rico – Bairro Barcelona	
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00	
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00	

Valor insuficiente.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ **CRESPO**

Membro

VERÈADOR/HÉLIO

GODOY Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	86
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Subvenção a Fundação João XXIII
Destino:	Órgão: 07.01.00
	Função: 08
•	Sub-função: 244
	Programa:
	Valor: R\$ 20.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
ı	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação

É o parece

CRESPO

Membrò

VERĖADOR HĖLIO

GODOY Presidente *CARLOS*





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	87	
Autor:	Vereador Luis Santos	
Resumo:	Pavimentação asfáltica da Rua Sete de Abril – vila Barão	
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00	
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00	

Pela aprovação.

É o parecer

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY

Presidente

VERFADOR CARLOS

QEZAR





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas a	ao Projeto	de Lei	nº 434/2009	– Lei	Orçamentária	para	0
exercício de 2010 em 1ª Discus	são.						

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	88
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Associação Beneficente de Amurt - AMURTEL
Destino:	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 365 Programa: 2022-2055 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do · recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação

É o parecel

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS

ZEZAR





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerlas

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	89
Autor:	Vereador João Donizeti Silveste
Resumo:	Reforma do Prédio Público Municipal localizado na Rua Brasil, 50 - Vila Maria
	dos Prazeres, Bairro Cajuru.
Destino:	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5002
	Valor: R\$ 30.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 30.000,00

Pela aprovação/

É o parecer,

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLÓS

CEZAR)

Mempro





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	90
Autor:	Vereador Carlos Cezar da Silva
Resumo:	Pavimentação asfáltica na Rua Terezinha Troy Geraldi – Jardim Novo Horizonte
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação /

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO GODÓY

Presidente

VEREADOR CARLOS

CEZAR -Membro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, 11, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	91	
Autor:	Vereador Carlos Cezar da Silva	
Resumo:	PEAIS – Projeto Esperança de Ação e Integração Social	
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2125 Valor: R\$ 10.000,00	
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00	

Pela aprevação/

= o parecerx /

VÉRÉADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS
CEZAR
Membro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	92
Autor:	Vereador Carlos Cezar da Silva
Resumo:	Verba para a realização da Marcha para Jesus
Destino:	Órgão: 18
	Função: 13
	Sub-função: 392
	Programa: 3009
	Valor: R\$ 40.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 40.000,00

Pela aprovação, considerando a data estar inclusa no Calendário Oficial do Município.

É o pareced

VEREADOR JÖSE CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY Presidente **VEREADOR CARLOS**

CEZAR Membro



Lei Ordinária nº : 7458

Data: 18/08/2005

Classificações: datas comem./ símbolos/cultura / turismo/tombament

Ementa: Dispõe sobre a instituição da Marcha Para Jesus no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências.

LEI Nº 7.458, de 18 de agosto de 2005.

Dispõe sobre a instituição da Marcha Para Jesus no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 132/2005 - autoria do Vereador CARLOS CEZAR DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Marcha para Jesus, no âmbito do Município de Sorocaba, a ser realizada anualmente, na quarta semana do mês de setembro.

Parágrafo único. O Evento instituído pelo Art. 1º fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba.

1. Excepcionalmente este ano a Marcha para Jesus acontecerá entre a quarta semana do mês de setembro e a segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º A Marcha para Jesus será organizada pelo Conselho de Pastores de Sorocaba e será realizada em circuito pré-determinado pela organizadora.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de agosto de 2.005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAIDE Secretário de Negócios Jurídicos DJALMA LUIZ BENETTE Secretário da Cultura Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	93	
Autor:	Vereador Carlos Cezar da Silva	
Resumo:	Implementação de área de Lazer entre as Ruas Francisco Bueno de Camargo e Maria Raymunda Gonzales Crespo – Bairro Nova Sorocaba	
Destino:	Órgão: 9	
	Função: 15	
	Sub-função: 451	
	Programa: 5002	
	Valor: R\$ 75.000,00	
Origem	Código: 1109	
do	Órgão: 09.00.00	
recurso	Função: 15	
	Sub-função: 451	
	Programa: 5003	
	Valor: R\$ 75.000,00	

Pela aprovação.

É o parecer,

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOX Presidente VEREADOR CARLOS CEZAR Membro



com papel 100% reciclado.



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	94
Autor:	Vereador Carlos Cezar da Silva
Resumo:	Implementação de área de Lazer na Rua Alameda Franca - Bairro Nova Sorocaba
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 75.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 75.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

EREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS CEZAR Membro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	95
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto
Resumo:	Subvenção a APADAS – Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos de Sorocaba
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOÝ Presidente VEREADOR CARLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orcamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	96	
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto	
Resumo:	Dia Nacional da Juventude (DNJ) – Evento de caráter Cultural e Religioso realizado pela Pastoral da Juventude, Arquidiocese de Sorocaba, no último domingo do mês de outubro.	
Destino:	Órgão: 18 Função: 13 Sub-função: 391 Programa: 3009 Valor: R\$ 6.000,00	
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 6.000,00	

A Emenda em apreço destina recursos a atividade de cunho religioso, não integrado ao Calendário Oficial do Município. Na Constituição Federal, há a seguinte vedação:

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de





Estado de São Paulo

dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público; (grifo nosso)

Parecer pela rejeição.

GOĎOY Presidente



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	97	
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto	
Resumo:	Subvenção a Associação Christã de Assistência Plena - ACAP	
Destino:	Órgão: 07.01.00	
,	Função: 08	
	Sub-função: 244	
	Programa: 4029-2732	
·	Valor: R\$ 20.000,00	
Origem	Código: 1109	
do	Órgão: 09.00.00	
recurso	Função: 15	
	Sub-função: 451	
	Programa: 5003	
•	Valor: R\$ 20.000,00	

Pela aprovação.

É o parecei

CRESPO

Membro

VEREÀDOR HÉLIO **GODÓY**

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	98	
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto	
Resumo:	Teatro da Paixão de Cristo da Paróquia São José Operário – Vila Progresso	
Destino:	Órgão: 18 Função: 13 Sub-função: 391 Programa: 3009 Valor: R\$ 6.000,00	
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 6.000,00	

A Emenda em apreço destina recursos a atividade de cunho religioso, não integrado ao Calendário Oficial do Município. Na Constituição Federal, há a seguinte vedação:

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, <u>subvencioná-los</u>, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público; (grifo nosso)





Estado de São Paulo

Nº

Parecer pela rejeição.

VEREADOR JOSE

Membro

Aprobagus

VEREADOR HÉLIC GODOY

Presidente

VEREABOR CARLOS

GEZAR



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerías, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orcamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	# 93	
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto	
Resumo:	Festa de Santa Filomena – Comunidade Santa Filomena – 10 de agosto	
Destino:	Órgão: 18 Função: 13	
	Sub-função: 391	
	Programa: 3009 Valor: R\$ 6.000,00	
Origem do	Código: 1109 Órgão: 09.00.00	
recurso	Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003	
	Valor: R\$ 6.000,00	

A Emenda em apreço destina recursos a atividade de cunho religioso, não integrado ao Calendário Oficial do Município. Na Constituição Federal, há a seguinte vedação:

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público; (grifo nosso)





Estado de São Paulo

Nº

Parecer pela rejeição.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HEL GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS

/XEZAR/



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	100	
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto	
Resumo:	Cenáculo – Evento de caráter religioso realizado pela RCC – Renovaçã Carismática Católica a Arquidiocese de Sorocaba no segundo domingo de mês de Agosto.	
	Órgão: 18 Função: 13 Sub-função: 391 Programa: 3009 Valor: R\$ 12.000,00	
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor; R\$ 12.000,00	

Evento do Calendário Oficial do Municipio.

Parecer pela aprovação.

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY

Presidente

VEREABOR CARLOS

CELAR



Lei Ordinária nº: 8817

Data: 15/07/2009

Classificações: Datas Comemorativas/Conscientização

Ementa: Oficializa o terceiro domingo do mês de agosto de cada ano como sendo o Dia do Cenáculo Arquidiocesano de Sorocaba, passando a integrar o calendário de eventos oficiais do Município e dá outras providências.

LEI Nº 8.817, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Oficializa o terceiro domingo do mês de agosto de cada ano como sendo o Dia do Cenáculo Arquidiocesano de Sorocaba, passando a integrar o calendário de eventos oficiais do Município e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 230/2009 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o terceiro domingo de agosto de cada ano, como sendo o Dia do Cenáculo Arquidiocesano de Sorocaba.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Sorocaba.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 8.415, de 1º de abril de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de julho de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE Secretário do Governo e Planejamento

> ANDERSON SANTOS Secretário da Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	101
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto
Resumo:	Melhorias no Centro Esportivo de Vila Gabriel – Reforma de quadra e aumento do alambrado
Destino:	Órgão: 9 Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5002 Valor: R\$ 15.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HELIO GODOY

Presidente

vereador/carlos

KEZAR





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	102	
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto	
Resumo:	Recapeamento das Ruas João Gabriel Mendes e Joaquim Ferreira Barbosa – Jardim Maria do Carmo.	
Destino:	Órgāo: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 40.000,00	
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 40.000,00	

Pela aprovação.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

EREADOR CARLOS

CEZAR

Mémbro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

N	0

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram ençaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	103
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto
Resumo:	Romaria de Aparecidinha.
Destino:	Orgão: 18 Função: 13 Sub-função: 391 Programa: 3009
Origem	Valor: R\$ 6.000,00 Código: 1109
do recurso	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 6.000,00

Evento do Calendário Oficial do Município.

Parecer pela aprovação.

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODŐY Presidente ÖR ÇARLOS

Membro



com papel 100% reciclado.

Lei Ordinária nº : 8178

Data: 04/06/2007

Classificações: Educação / Esportes / Religião

Ementa: Oficializa a "Romaria de Aparecidinha" e dá outras providências.

LEI Nº 8.178, DE 4 DE JUNHO DE 2007.

Oficializa a "Romaria de Aparecidinha" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 80/2007 – Autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o evento sacro-cultural "ROMARIA DE APARECIDINHA", que será realizada anualmente em 1º de janeiro para vinda da imagem de "Nossa Senhora Aparecida" ao Centro deste Município e o 2º domingo de julho para o retorno da imagem da "Santa" ao Bairro de Aparecidinha.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAIDE Secretário de Negócios Jurídicos Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

N	0

Ref.:	Emendas	apresentadas	ao	Projeto	de	Lei	no	434/2009	_	Lei	Orçamentária	para	0
exerc	cício de 20	10 em 1ª Discus	ssã	0.									

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	104
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto
Resumo:	Subvenção ao Grupo de Pesquisa a Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Destino:	Órgão: 11.01.00 Função: 10
	Sub-função: 302
	Programa: 1011-2851 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do	Código: 1109 Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15 Sub-função: 451
	Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

Membro

VEREADOK HÉLIO GOĎÓY

Presidente





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	105 ·
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto
Resumo:	Subvenção ao Lar Educandário Bezerra de Menezes
Destino:	Órgão: 07.01.00
	Função: 08
	Sub-função: 244
	Programa: 4029-2125
	Valor: R\$ 10.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o pareçer:

VÉREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO

`GODOY Presidente VEREABOR CARLOS

MANAR





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	106
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto .
Resumo:	Subvenção a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba – AMAS
Destino:	Órgão: 07.01.00
	Função: 08
	Sub-função: 244
	Programa: 4029-2732
•	Valor: R\$ 10.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOK HÉLIO

GODOY

Presidente

ereador carlos

CEZAR /





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	107	•
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto	
Resumo:	Subvenção a Santa Casa de Misericórdia	
Destino:	Órgão: 11.01.00	-
	Função: 10	
	Sub-função: 302	•
	Programa: 1011-2851	
	Valor: R\$ 50.000,00	
Origem	Código: 1109	
do	Órgão: 09.00.00	•
recurso	Função: 15	
•	Sub-função: 451	
	Programa: 5003	
	Valor: R\$ 50.000,00	

Nos termos do artigo 48, Il das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de servico objeto dos repasses concedidos;

II - <u>lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor</u> concedido e sua destinação; (grifo nosso)

É o parecer.



Peln s Aprovação



Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	108
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto
Resumo:	Subvenções a AFISSORE – Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação

É o parecer.

VÉREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY Presidente vereadør/carlos

CEZAR





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	109
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto
Resumo:	Subvenção a Associação de Pacientes, Doadores e Transplantados Renais de Sorocaba e Região - TRANSDORESO
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o pareæ

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO **GODOY**

Presidente

CARLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	110
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto
Resumo:	Revitalização da Praça "Olinda de Castro Afonso" – Vila Progresso
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 25.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 25.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

PEREMOOR GARLOS

ZEZAR





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	111
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto
Resumo:	Melhorias no Parque das Águas no Jardim Abaeté – Colocação de equipamentos de Ginástica e Musculação
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

CRESPO Membro

GODŎY

Presidente





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	112
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto
Resumo:	Melhorias na Infra-estrutura do Mercado Distrital – Vila Fiore
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 40.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 40.000,00

Pela aprovação

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ

CRESPO

Membro

VEREADOR HELIO

GODOY Presidente PEREADOR CARLOS

GEZAR

Mombro





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	113
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Resumo:	"FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL PAZ E AMOR" – Lei nº 6.326 de 20 de novembro de 2000
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2728 Categoria Economia: 3.3.50.00.00 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecei

CRESPO

Membro

VEREADOŘ HÉLIO GODOY

Presidente





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	114
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Resumo:	Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Categoria Economia: 3.3.50.00.00 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Programa: 5002 - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Ação: 1106 - Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.,

É o parecer,

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADÓR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS

Ø**EZA**R



Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	115
Autor:	Vereador Luiz Santos Pereira Filho
Resumo:	Implantação de Iluminação na área Publica Municipal, localizada na Rua Professora Hortência Soares do Amaral, em frente ao número 183, Jardim Itanguá I.
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprøvação

É o parecer

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

vereador Carlos





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	116
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Subvenção a Sociedade Beneficente Antonio José Guarda
Destino:	Órgão: 07.01.00 -Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2476 Valor: R\$ 2.500,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 2.500,00

Pela aprovação./

É o pareceit

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

ĮĘĸĘAD**OK C**AKLOS



Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	117
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Subvenção a ASAC – Associção Sorocabana de Atividades Para Deficientes Visuais
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 5.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 5.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ

CRESPO Membro VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREAROR CARLOS

CEZAR





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

N	0
---	---

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	118
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Associação de Pacientes, Doadores e Transplantados Renais de Sorocaba e Região - TRANSDORESO
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 5.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 5.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

VEREADOR JOSE

Membro

VEREADOR HELIO

GODÓY Presidente VEREADOR CARLOS

Manakan





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	119
Autor:	Vereador Emílio Souza de Oliveira
Resumo:	Iluminação publica entre as Ruas Betsaida (entre os números 106 e 131) e Rua Nelson Marques (entre os números 90 e 114) Jardim Betânia
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 15.000,00
Origem do recurso	Código: 1115 Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HELIO

GODOÝ Presidente VEREADOR CARLOS





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apre	sentadas	ao	Projeto	de	Lei	nº	434/2009	-	Lei	Orçamentária	para	0
exercício de 2010 em	n 1ª Discus	sã	o.									

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	120
Autor:	Vereador Emílio Souza de Oliveira
Resumo:	Campo de futebol no Jardim Betânia / Jardim Rodrigo
Destino:	Orgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 15.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação

É o parecer

Membro

VEREADOK HÉLIO GÒDOY/

Presidente

ARLOS

ΆR





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	121
Autor:	Vereador Emílio Souza de Oliveira
Resumo:	Subvenção a Associação de Moradores de Lopes de Oliveira, Vila Helena e Adjacências
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2476 Valor: R\$ 50.000,00
Origem do · recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48, Il das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;





Estado de São Paulo

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

GODOY



Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	122
Autor:	Vereador Emilio Souza de Oliveira
Resumo:	Asfaltar a Rua Protássio de Camargo Sampaio – Jardim Camila
Destino:	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
L	Valor: R\$ 20.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
,	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 20.000,00

Valor insuficiente.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ **CRESPO**

Membro

VEREMDOR HÉLIO GODOY





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Dado

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orcamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº1 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	123
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Resumo:	Centro de Orientação Educação Social - COESO
Destino:	Örgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 365 Programa: 2022.2055 Categoria Economia: 3.3.50.00.00 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 20.000,00

ela∕aprovação.

parecer.

VEREADOR JOSÉ **CRESPO** Membro

GODOY/ Presidente





Estado de São Paulo
Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	124
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado
Resumo:	Subvenção a ADCM – Associação de Defesa dos Consumidores de Medicamentos
Destino:	Órgão: 11.01.00 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 1011.2851 Valor: R\$ 12.000,00
Origem do recurso	Código: 1036 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 12.000,00

Pela aprovação.

É o pareçer.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOÝ

Presidente

VEREADOR CARLOS

ÇÉZAR



Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orcamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	125 -
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado.
Resumo:	Aumento no valor da subvenção da Entidade Centro de Integração da Mulher
Destino:	Órgão: 07.01.00
	Função: 08
	Sub-função: 244
	Programa: 4029.2475
•	Valor: R\$ 15.000,00
Origem	Código: 1461
do	Órgão: 03.00.00 – Secretaria do Governo
recurso	Função: 04 - Administração
	Sub-função: 122 – Administração Geral
	Programa: 7002 – Manutenção da Secretaria de Governo
	Programa e Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos
	Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

CRESPO .

Membro

VEREADOR HÉLIO

GÓDÓY





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	126
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado.
Resumo:	Incluir a APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais na relação de Subvenções
Destino:	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022-2047 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1461 Órgão: 03.00.00 – Secretaria do Governo Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 7002 – Manutenção da Secretaria de Governo Programa e Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

EREADOR CARLOS

QEZAR





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	127
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado.
Resumo:	Incluir a entidade "Instituto Atleta Cidadão" na relação de subvenções.
Destino:	Órgão: 07.01.00
	Função: 08
	Sub-função: 244
	Programa: 4029.2125
	Valor: R\$ 15.000,00
Origem	Código: 2408
do	Órgão: 03.00.00 – Secretaria do Governo
recurso	Função: 04 - Administração
	Sub-função: 122 – Administração Geral
	Programa: 7002 – Manutenção da Secretaria de Governo
	Programa e Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos
	Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação.

É o pareger.

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOÝ

Presidente

VERFAD**I**SR CARYOS

CEZAR



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	128
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado.
Resumo:	Realização de Semana Municipal dos Direitos da Mulher.
Destino:	Órgão: 18.00.00
	Categoria Programática: 2390
	Programa: Implementar as Semanas Culturais e Datas Comemorativas
	Grupo despesas: Investimentos
	Valor: R\$ 15.000,00
Origem	Órgão: 18.00.00 – Secretaria da Comunicação
do	Função: 13
recurso	Sub-função: 392
	Categoria Programática: 3009
	Código: 2390
	Programa: Comunicação e Publicidade / Comunicação Interna e Externa .
	Grupo de Despesas: Investimentos
	Valor: R\$ 15.000,00

Nos termos do artigo 48, Il das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;





Estado de São Paulo

II - <u>lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor</u>

concedido e sua destinação; (grifo nosso)

No

o parecer.

Pela Amous oo

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY,

Presidente

VEREADOR CARLOS

Membro

Hela Aprovação Lei Ordinária nº : 7534

Data: 17/10/2005

Ementa: Institui a Semana Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

LEI Nº 7.534, de 17 de outubro de 2.005.

Institui a Semana Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 182/2005 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Sorocaba, a Semana Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, a ser comemorada anualmente no período de 02 à 08 de março.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2.005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAIDE
Secretário de Negócios Jurídicos
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra
MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	129
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado.
Resumo:	Realização da Semana Gospel.
Destino:	Órgão: 18.00.00 Secretaria da Cultura (SECULT) Categoria Programática: 2390
	Programa: Implementar as Semanas Culturais e Datas Comemorativas Grupo despesas: Investimentos Valor: R\$ 30.000,00
Origem do recurso	Órgão: 18.00.00 – Secretaria da Comunicação Função: 13 Sub-função: 392 Categoria Programática: 3009 Código: 2390 Programa: Comunicação e Publicidade / Comunicação Interna e Externa Grupo de Despesas: Investimentos Valor: R\$ 30.000,00

Nos termos do artigo 48, Il das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Setado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)

No

É o parecer.

READOR JOSÉ CRESPO

GODOY

Lei Ordinária nº : 7495

Data: 16/09/2005

Ementa: Institui a Semana Municipal da Música Gospel no Município e dá outras providências.

Lei n. 7.495 de 16 de setembro de 2005.

Institui a Semana Municipal da Música Gospel no Município e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 186/2005 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Sorocaba, a Semana Municipal da Música Gospel, a ser comemorada anualmente no período de 16 à 22 de novembro.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de setembro de 2.005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAIDE Secretário de Negócios Jurídicos DJALMA LUIZ BENETTE Secretário da Cultura Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Νo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orcamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	130
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado.
Resumo:	Incluir a Associação Integra Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo de Sorocaba na relação de subvenções.
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1461 Órgão: 13.00.00 – Secretaria do Governo Função: 04 - Administração Sub-função: 122 Programa: 7002 – Manutenção da Secretaria de Governo Programa e Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação

É o parecer

Membro

VEREADOR/HÉLIO **GODOY**

Presidente

CÁRLOS

Tembro





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	131
Autor:	Neusa Maldonado
Resumo:	Incluir a Associação Pro-Ex de Sorocaba – Centro de Reabilitaçao para excepcionais na relação de subvenções.
Destino:	Órgão: 10.04.01
	Função: 12
	Sub-função: 361
	Programa: 2001-2047
	Valor: R\$ 20.000,00
Origem	Código: 1461
do	Órgão: 03.00.00
recurso	Função: 04
	Sub-função: 122
	Programa: 7002
•	Valor: R\$ 20.000,00

Despesas com pessoal.

Parecer pela rejeição.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

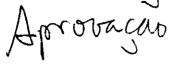
Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREAROR/CARLOS

/CE/ZAR Membro







Estado de São Paulo
 Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	132
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado.
Resumo:	Implantação de Iluminação Pública no Jardim Genebra
Destino:	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5002
•	Valor: R\$ 10.000,00
Origem	Código: 1036
do	Órgão: 9
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5002
	Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ

Membro Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

yERĘĄBOŖĮCARŁOS

CEJJAR/

Mémbro





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	133
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado.
Resumo:	Aquisição de Veículo para CEREM - Centro de Referencia da Mulher
Destino:	Órgão: 07
	Função: 8
	Sub-função: 244
	Programa: 4028
	Valor: R\$ 30.000,00
Origem	Código: 1036
do	Órgão: 9
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5002
	Valor: R\$ 30.000,00

Pela aprovação.

É o parece

Membro

GODOY





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	134	
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado.	
Resumo:	Revitalização da Vila São João (Urbanização em Torno do Córrego)	_
Destino:	Órgão: 09	
	Função: 15	
	Sub-função: 451	
•	Programa: 5002	
	Valor: R\$ 50.000,00	
Origem	Código: 1036	
do	Órgão: 9	
гесигѕо	Função: 15	
	Sub-função: 451	
•	Programa: 5002	
	Valor: R\$ 50.000,00	

Pela aprovação.

É o parecer

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VERKADOK CARLOS

KEZAR





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	135	
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado.	
Resumo:	Recapeamento das Ruas do Jardim Zulmira	
Destino:	Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 100.000,00	
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 100.000,00	

Pela aprovação.

É o parecei

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY/ Presidente **CARLOS**





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	136
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado
Resumo:	Incluir o GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil na
	relação de subvenções.
Destino:	Órgão: 10.04.01
	Função: 12
	Sub-função: 361
	Programa: 2001-2047
	Valor: R\$ 100.000,00
Origem	Código: 1461
do	Órgão: 03.00.00 – Secretaria do Governo
recurso	Função: 04 - Administração
	Sub-função: 122 – Administração Geral
	Programa: 7002 – Manutenção da Secretaria do Governo
	Programa e Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos
	Valor: R\$ 100.000,00

Verba de custeio de pessoal.

Parecer pala rejeição.

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO **GODOY**

Presidente

ØR/CARLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	137
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado
Resumo:	Incluir o BOS – Hospital Oftalmológico de Sorocaba na relação de subvenções.
Destino:	Órgão: 10.04.01 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2001-2047 Valor: R\$ 200.000,00
Origem do recurso	Código: 1461 Órgão: 03.00.00 – Secretaria do Governo Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 7002 – Manutenção da Secretaria do Governo Programa e Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 200.000,00

Verba de custeig/de pessoal.

CRESPO

GODOY/

Presidente

CARLOS

Kembro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	138	
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado	
Resumo:	Incluir Hospital Evangélico de Sorocaba na relação de subvenções.	
Destino:	Órgão: 10.04.01	
	Função: 12	
	Sub-função: 361	
_	Programa: 2001-2047	
	Valor: R\$ 200.000,00	
Origem	Código: 1461	
do	Órgão: 03.00.00 – Secretaria do Governo	•
recurso	Função: 04 - Administração	
	Sub-função: 122 – Administração Geral	
	Programa: 7002 – Manutenção da Secretaria do Governo	
•	Programa e Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos	
	Valor: R\$ 200.000,00	

Verba de custeio de pessoal.

ÆŔEADOR Ĵ

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOÝ





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	139
Autor:	Vereadora Neusa MAldonado
Resumo:	Incluir a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba na relação de subvenções
Destino:	Órgão: 10.04.01 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2001-2047 ~ Valor: R\$ 200.000,00
Origem do recurso	Código: 1461 Órgão: 03.00.00 Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7002 Valor: R\$ 200.000,00

Verbas destinadas ao custeio de Pessoal.

Parecer pela rejejção.

Membro

VEREADÓR HÉLIO **GODOY**





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	140	٦
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado	٦
Resumo:	Construção de Creche no Wanel Ville	٦
Destino:	Órgão: 10	٦
	Função: 12	1
	Sub-função: 361	l
	Programa: 2022	١
,	Valor: R\$ 400.000,00	١
Origem	Código: 1036	٦
do	Órgão: 9	1
recurso	Função: 15	1
	Sub-função: 361	1
	Programa: 5002	١
	Valor: R\$ 400.000,00	1

Falta programação de custeio.

Pela rejeição.

É o parecer

VÉREADOR JOSÉ

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY

Presidente

ŢŖĖŊŎŊŖŒĸĸLOS

QEZAR

Membro

Pela Aprovação





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	141	`• •
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado	
Resumo:	Construção de Creche na Vila Haro	, ,
Destino:	Órgão: 10	
	Função: 12	•
	Sub-função: 361	
	Programa: 2022	
<u>.</u>	Valor: R\$ 400.000,00	
Origem	Código: 1036	
do	Órgão: 9	
recurso	Função: 15]
	Sub-função: 361	ţ
	Programa: 5002	
•	Valor: R\$ 400.000,00	

Falta programação de custeio.

Pela rejeição.

É o parecer

VEKEADOR JOSÉ

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY /

Presidente

EREADOR/CARLOS

//CEZAR

*sysem*toro

4



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	142
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado
Resumo:	Construção de um Centro Esportivo para a Cidade no bairro que houver demanda
Destino:	Órgão: 12.00.00 Função: 27 Sub-função: 812 Programa: 3007 Valor: R\$ 500.000,00
Origem do recurso	Código: 2749 Órgão: 12.00.00 Função: 27 Sub-função: 812 Programa: 3007 Valor: R\$ 500.000,00

Não apresenta demanda e local.

Pela rejeição.

É o parécer

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY

Presidente

VEREADOR/CARLOS

CEZAR)



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	143	٦
Autor:	Vereador José Crespo	1
Tipo:	Modificativa	٦
Resumo:	Concessão de incentivo fiscal para pessoas jurídicas que empregam presos e/ou egressos do sistema penitenciário estadual.	
Destino:	Órgão: 07.00.00	٦
	Função: 08	
	Sub-função: 244	
	Programa: 4028	
	Valor: R\$ 275.000,00	Ì
Origem	Código: 2306	1
do	Órgão: 09.00.00	
recurso	Função: 15	
_	Sub-função: 451	
•	Programa: 5002	
	Valor: R\$ 275.000,00	

Já existe entidade FUNAP.

Depende de lei especifica, porém incentivo fiscal não depende de constar em lei orçamentaria:

Parecer pela rejeição.

VEREADOR HELIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Emenda:	144
Autor:	Vereador José Crespo
Tipo:	Modificativa
Resumo:	Aumentar a verba de subvenção para a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC.
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48, Il das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

> Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no minimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor

concedido e sua destinação; (grifo nosso)

É o parecer.

Pela





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	145
Autor:	Vereador José Crespo
Tipo:	Modificativa
Resumo:	Aumentar a verba de subvenção para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48. Il das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei especifica para o repasse da verba orçamentária:

> Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo: I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)





GODOY Presidente



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	146
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Aumento no valor recebido de subvenções a Associação de Socorro Imediato a Pessoa com Câncer - ASSIPECA
Destino:	Órgão; 11.01.00
	Função: 10
	Sub-função: 302
	Programa: 1011-2851
	Valor: R\$ 20.000,00
Origem	Código:
do	Órgão: 05 – Secretaria da Administração
recurso	Função: 04
	Sub-função: 122
,	Programa: 7007-2400 – Adequação, modernização, ampliação e manutenção
	dos serviços administrativos.
	Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação

É o parecer

Membro

VEREADØR HÉLIO

GODOYPresidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	147	
Autor:	Izidio de Brito Correia	
Resumo:	Aumento o valor recebido de subvenções à Pastoral do Menor	
Destino:	Órgão: 07.01.00	
	Função: 08	
	Sub-função: 244	
	Programa: 4029-2125	
	Valor: R\$ 20.000,00	
Origem	Código:	
do	Órgão: 07	
recurso	Função: 08	
	Sub-função: 244	
	Programa: 4029-2461	
	Valor: R\$ 20.000.00	

Pela aprovação

É o parece

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	148
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Aumento no valor recebido de subvenções a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146
Origem do recurso	Valor: R\$ 10.000,00 Código: Órgão: 03 – Secretaria do Governo e Planejamento Função: 08 Sub-função: 122 Programa: 7007-1534 – Mapa Social. Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação

É o parécer

Membro

VEREADOR GODOY Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	149
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Construção do Centro Esportivo do Éden
Destino:	Órgão:
	Função:
	Sub-função:
•	Programa:
	Valor: R\$ 200.000,00
Origem	Código:
do	Órgão: 14.00.00
recurso	Função: 11
	Sub-função: 333
	Programa: 4033 – Reestruturação Física da Secretaria e Atender as normas
• .	da Saúde Ocupacional.
	Valor: R\$ 200.000,00

Custeio de recursos de pessoal.

Pela/rejeiç

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉ GODOY)

Presidente

CARLOS

EZAR

lembro







Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº1 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	150
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Duplicação da Rua Pereira da Fonseca - Éden
Destino:	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003-1109
	Valor: R\$ 500.000,00
Origem	Código:
do	Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração
recurso	Função: 04 .
	Sub-função: 122
	Programa: 7007.2400 – Adequação, modernização, ampliação e manutenção
	dos serviços administrativos.
	Valor: R\$ 500.000,00

Custeio de recursos de pessoal.

Pela reiéica

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY/

Presidente

ÁRLOS

lembro





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	151
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Implantação do Velório Municipal - Éden
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Função: 15 Sub-função: 451
	Programa: 5008 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Valor: R\$ 600.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00– Secretaria da Administração Função: 04
	Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 – Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos.
	Valor: R\$ 600.000,00

Custeio de recursos de pessoal.

Pela rejeição

VERKADOR JOSÉ

Membro

Aprovación

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VERPAPOR CARLOS

CEZAR/



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	152	1
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia	1
Resumo:	Pavimentação asfáltica de 400 vias publicas do município	1
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 – 1109 - Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 6.000.000,00	
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00– Secretaria da Administração Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 – Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 6.000.000,00	

Custeio da secretaria e recursos de pessoal.

Pela rejéição

CRESPO .

Membro

GODØY





Estado de São Paulo
Sorocaba. 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	153
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Passarela Metálica para pedestres fazendo ligação dos bairros Santa Luzia e Paineiras
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003.1109 – Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 60.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00– Secretaria da Administração Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 – Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 60.000,00

Custeio da secretaria e recursos de pessoal.

Pela reieicão

AZZA JOSÉ AZREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIC GODOY //

Presidenté

TERGADOR CARLOS

Mombro

/Memoro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	154
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	E.T.A. no Parque Natural do Éden
Destino:	Órgão: 24.00.00 Função: 17 Sub-função: 512 Programa: 5007.1050 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Valor: R\$ 60.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 2405 – SAAE Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7008.2324 –Manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 60.000,00

Custeio da secretaria e recursos de pessoal.

Pela rejeiç

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY)



Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº. 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orcamento e Parcerias. para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	155
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Reforma e iluminação da quadra poliesportiva do Herbert de Souza
Destino:	Órgão: 12.00.00
	Função: 27
	Sub-função: 812
	Programa: 3007.2749 – Revitalização da Infra-estrutura de Esporte e Lazer
	Valor: R\$ 12.000,00
Origem	Órgão: 12.00.00- Secretaria de Esporte e Lazer
do	Função: 27
recurso	Sub-função: 122
	Programa: 3008.2112 – Manutenção dos serviços administrativos.
	Valor: R\$ 12.000,00

Custeio da secretaria e recursos de pessoal.

Pela rejeição.

CRESPO.

Membro

GODOY .





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	156
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Aumento do valor recebido de subvenções a Associação Protetora dos Animais.
Destino:	Órgão: 11.01.00
	Função: 10
	Sub-função: 302
	Programa: 1011.2851
	Valor: R\$ 4.000,00
Origem	Órgão: 11.00.00– Secretaria da Saúde
do	Função: 10
recurso	Sub-função: 301
-	Programa: 1009.2039 – Manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 4.000,00

Custeio da secretaria e recursos de pessoal.

Pela rejeição.

VĚREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉVIO

GODOY Presidente VEREABOK CARLØS

[[CE]ZAR]

Membro

Aprovação





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	157
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Passarela metálica para pedestres fazendo ligação dos bairros Santa Cecília com São Guilherme.
Destino:	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003.1109 – Obras no Sistema Viário
	Valor: R\$ 60.000,00
Origem	Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração
do	Função: 04
recurso .	Sub-função: 122
	Programa: 7007.2400 - Adequação, modernização, ampliação e manutenção
	dos serviços administrativos.
	Valor: R\$ 60.000,00

Custeio da secretaria e recursos de pessoal.

Pela rejéiçã

CRESPb

Membro

VEREÀDØR HÉLIO GQDQY

Presidente

4KLOS





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	158	
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku	П
Resumo:	Subvenção a ABOS - Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba.	
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2146 Valor: R\$ 15.000,00	
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00	

Pela aprovação.

E o parecel.

CRESPO

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEKFÁÐØR CARLOS

JEZAR





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	159
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku
Resumo:	Fundação Melanie Klein
Destino:	Órgão: 10.04.00
	Função: 12
	Sub-função: 361
	Programa: 2022.2047
	Valor: R\$ 15.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação

É o parecer

EREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

v*ereador Ca*rlos





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	160
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku
Resumo:	Subvenção a Sociedade Beneficente Antonio José Guarda
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2476 Valor: R\$ 7.500,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 7.500,00

Pela aprovação.,

É o parecer

TEREADOR JOSÉ

Membro

VERENDOR HÉLIO

GODOY Presidente VĘRĘADOJ CARLOS

/Q/EZ/AR / Membro





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.:	Emendas	apresentadas	ao	Projeto	de	Lei	n٥	434/2009	-	Lei	Orçamentária	para	0
exer	cício de 20	10 em 1ª Discu	ssã	0.									

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	161
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku
Resumo:	Subvenção a Afissore – Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região.
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2146 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parece

Membr

GODOY





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	162
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku
Resumo:	Subvenção ao Dispensário Irmã Sheila
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2722 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o pareser.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉĽIO GODOV

Presidente

VEREADOR CARLOS

CEZAR





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	163
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku
Resumo:	Subvenção a ACAP – Associação Cristã de Assistência Plena
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2125 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação

É o parécer

Membro

VEREÁDOR HÉLIO

GODOY Présidente



Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	164
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku
Resumo:	Subvenção ao Centro Social São José - Pastoral do Menor
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2125 Valor: R\$ 30.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Orgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00

Depende de lei especifica para repasse.

Pela aprovação

É o parécei

Membrò



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	165	, .
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku	
Resumo:	Subvenção a Vila dos Velhinhos	
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2139 Valor: R\$ 17.500,00	,
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 17.500,00	

Pela aprovação.

É o parrec

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOÝ



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	166
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku
Resumo:	Subvenção a Entidade Lar São Vicente de Paulo
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2139 Valor: R\$ 17.500,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 17.500,00

Pela aprovação.

É o pare

Membro

VEREMDOR HE GODOY/



Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	167	
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku	
Resumo:	Recapeamento asfáltico Rua Pedro José Ribeiro - Vila Carvalho	
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00	
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000.00	

Pela Aprovação

É o pareça

CRESPO Membro

VEREADOR HÉLIO ĠODOX



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	168
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku
Resumo:	Construção do recinto da Girafa – Zoológico Municipal.
Destino:	Órgão:
-	Função:
	Sub-função:
,	Programa:
	Valor: R\$ 15.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 15.000,00

Pela Aprovação,

É o parec

CRESPO

Membro

ĠODO¥





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, 11, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	169	
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku	
Resumo:	Subvenção a Associação Pró Ex de Sorocaba	
Destino:	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022.2047 Valor: R\$ 32.500,00	
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 32.500,00	

Pela Aprovação.

É o parjécer.

YEKEADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREÀDOR/ HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	170
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku
Resumo:	Subvenção ao Lar Espírita "Ivan Santos de Albuquerque"
Destino:	Orgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022.2047 Valor: R\$ 35.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 35.000,00

Pela Aprovação.

É o parecel

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	171
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku
Resumo:	Subvenção a APAE
Destino:	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022.2047 Valor: R\$ 32.500,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 32.500,00

Pela Aprovação.,

É o parecer

CRESPO Membro VEREADOR HĚLIO GODOY

Presidente

VEREATOR CARLOS

Mombro



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

	N	0
ı	N	_

Ref.: Emendas apresentadas a	o Projeto de I	Lei nº 434/2009	– Lei	Orçamentária	para d
exercício de 2010 em 1ª Discuss	ão.				

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	172
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku
Resumo:	Subvenção a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Destino:	Órgão: 10.04.00 Função: 12
	Sub-função: 361
	Programa: 2022.2047
	Valor: R\$ 32.500,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 32.500,00

Pela Aprovação.

É o pareceç

EREADOR JOSÍ CRESPO

Membro

VEREADOR/HÉLIO

GODÓY Presidente /

VERFAFYJR/CARLOS

CEZAR)







Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	173
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira
Resumo:	Revitalização de campo de futebol na Rua Margarida Izar – Árvore Grande
Destino:	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5002
-	Valor: R\$ 10.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 10.000,00

Depende de Lei específica e ser a área pública (Próprio Municipal).

É o parecer

CRESPO

Membro

VEREADOR/HÉLIO

GODOY

Presidente

10 Jaren





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

N	J	0

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	174
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira
Resumo:	Pavimentação asfáltica na Rua Jorge Velho – Vila Assis
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003 Valor: R\$ 35.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 35.000,00

Pela Aprovação

É o pareçer.

Membro

VEREADOR MÉLIO ĠODØ¥





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	175
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira
Resumo:	Associação de Formação e Reeducação Lua Nova
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2722 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela Aprovação.

É o parecei

VÉREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR/HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADØR CARLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	176	
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira	
Resumo:	Recapeamento da Rua Porto Rico - Barcelona	
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00	
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00	

Pela Aprovação.

E o parecel

READOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREARIOR LARLOS





Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	177	
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Resumo:	Recapeamento da Rua Nicarágua	
Destino:	Órgão: 09.00.00	,
	Função: 15	
	Sub-função: 451	
	Programa: 5003	
	Valor: R\$ 35.000,00	_ (
Origem	Código: 1109	
do	Órgão: 09.00.00	
recurso	Função: 15	
	Sub-função: 451	•
1	Programa: 5003	
	Valor: R\$ 35.000,00	

Pela Aprovação

É o parece

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

١	N	0
н		

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	178
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira
Resumo:	Recapeamento da Rua Panamá – Barcelona
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Valor insuficiente.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ **CRESPO**

Membro

Description ?

VERŘADOŘ HÉLIO GODOŶ Presidente

ARLOS







Estado de São Paulo Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	179
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira
Resumo:	Recapeamento da Rua Álvaro Guião até a Rua Augusto Assis
Destino:	Órgão: 09.00.00
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 20.000,00
Origem	Código: 2174
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
}	Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

EREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR/HÉLIO

GODOY Presidente VEREADØR CARLOS

Mejhbro





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas	s apresentadas	ao Pro	jeto de	: Lei n'	434/2009	~ Lei	Orçamentária	рага	0
exercício de 20	010 em 1ª Discu:	ssão. ·							

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	180
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira
Resumo:	Recapeamento da Rua Ricardo Severo, até a Rua Augusto Assis - VI Assis
Destino:	Orgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 35.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 35.000,00

Peal aprovação

É o parece

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR/HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS

CÉZAR Membro





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	181
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira
Resumo:	Recapeamento da Rua de Paralelepípedo Cel. José Tavares – VI Hortência
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação,

É o parecer

VEREADOR JOSÉ

Membro

VERENDOR HÉLIO

GODOY Presidente VEREADØR/CARLOS

/ C/EZ AR / Membro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	182
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira
Resumo:	Recapeamento da Rua de paralelepípedo Ataliba Borges – VI Hortência
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000.00

Pela aprovação

É o parece

Membro

VEREXDOŘ ĤÉLIO GODOY





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	183
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira
Resumo:	Inicio das Obras do PA Zona Leste
Destino:	Örgão: 11 Função: 10 Sub-função: 301 Programa: 1001 Valor: R\$ 30.000,00
Origem do recurso	Código: 1109

Já existe Ação própria.

É o parecer.

VÉREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADON CARLOS



Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

	procentado.
Emenda:	184
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira
Resumo:	APAE
Destino:	Órgão: 10.04.00
	Função: 12
	Sub-função: 361
•	Programa: 2022.2047
	Valor: R\$ 10.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 10.000.00

Pela aprovação.,

É o parecer.

VEREADÓR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR/CARLOS

CEZAR Membro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orcamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das

Emendas apresentadas.

Emenda:	185
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira
Resumo:	Subvenção a INTEGRAR
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.146 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecei

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODÓY Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	186
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira
Resumo:	Subvenção a ACAP – Associação Cristã de Assistência Plena.
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2125 Valor: R\$ 10.000,00
Orlgem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela apyováção, É o pare

Membro

GODOY Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.:	Emendas	apresentadas	ao	Projeto	de	Lei n	434	4/2009	- Lei	Orçamentária	para	0
exer	cício de 20º	10 em 1ª Discu:	ssão) .								

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	187							
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira							
Resumo:	Recapeamento da Rua de paralelepípedo Assis Machado – VI Hortência							
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00							
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00							

Valor insuficiente.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ

CRESPO

Membro

VEREADOR HELIO GODOÝ



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	188	
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira	
Resumo:	Recapeamento da Rua de paralelepípedo	Madri – VI Hortência
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00	-
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00	

Halor insuficiente. É o parecer.

> VEREADOR JOSÉ **CRESPO**

Membro

VEREADOR HÉLIO GODQY

Presidente

enreur ?





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	189
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira
Resumo:	Recapeamento da Rua de paralelepípedo Sevilha – VI Hortência
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00

Valor insuficiente. E o parecer.

> VEREADOR JOSÉ **CRESPO**

Membro

GODOY

Presidente

VERE/ADOR



Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	190
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Subvenção a Fundação Assistencial Paz e Amor
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2125 Valor: R\$ 5.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 5.000,00

Pela Aprovação/

É o parecer

VEREADOR JOSÉ

Membro

VERKADOR MÉLIO

`GODÓY Presidente *VÉRÉAJÓGR/CARLOS*

Marcheo







Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emendá:	191
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Subvenção a Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção – Vale da Benção
Destino:	Órgão: 07 Função: 01.00 Sub-função: 08.244 Programa: 4029-2125 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela Aprovação

É o paried

Membro

Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	192
Autor:	Vereador Luiz Santos
Resumo:	Subvenção a Associação Protetora dos Animais - ASPA
Destino:	Órgão: 11.01.00
	Função: 10
	Sub-função: 302
	Programa: 1011.2851
	Valor: R\$ 2.000,00
Origem	Código:
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
4	Valor: R\$ 2.000,00

Pela Aprovação

É o paréce

Membro

GODOY

Presidente

Nembro





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	193
Autor:	Vereador Geraldo Reis
Resumo:	Recapeamento da Rua Pereira de Vasconcelos - Brigadeiro Tobias
Destino:	Órgão: 9 Função: 15
	Sub-função: 451 Programa: 5003
	Valor: R\$ 15.000,00
Origem do	Código: 2174 Órgão: 09
recurso	Função: 15 Sub-função: 451
	Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000.00

Valor insuficiente.

E o parecer.

VEREADOR JOSÉ

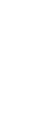
CRESPO Membro VEREADOR HELIO GODON

Presidente

VEREADOR CARLOS

GEZAR/

yremoro







Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	194
Autor:	Vereador Geraldo Reis .
Resumo:	Construção de Quadra Poliesportiva na Rua Miguel R. Madonado – Jd. Ipê
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função : 451 Programa: 5002 Vaior: R\$ 40.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 40.000,00

Pela aprovação.

É o parecer,

EREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOŘ HÉLIO

GODQÝ Presidente ÆRÆADØR KARLOS

EEZAR

Membro





Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	195
Autor:	Vereador Geraldo Reis
Resumo:	Pavimentação Asfáltica na Rua Sta Helena – Vila Astúrias
Destino:	Örgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 46.835,92
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 46.835,92

Pela aprovação

É o paréce

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY Presidente CÁRLOS

Membro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	196
Autor:	Vereador Geraldo Reis
Resumo:	Pavimentação Asfáltica na Rua Sto Antônio – Vila Astúrias
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.650,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor; R\$ 50.650,00

Pela aprovação /

É o pared

Membro

VERÉADOR HÉLIO GODOY

Presidente



Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	197
Autor:	Vereador Geraldo Reis
Resumo:	Pavimentação Asfáltica na Rua Projetada – Vila Astúrias
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 91.183,92
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 91.183,92

Pela aprovação. É o parecer

VEREADOR JOSÉ

CKESPO Membro VÉREADOR HÉLIO GODOY

GODOY Presidente VERVÁDÓR/CARLOS

CEZAR Membro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	198
Autor:	Vereador Geraldo Reis
Resumo:	Iluminação pública na Rua Capitão Alberto Mendes Junior – Jd Sandra
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 3.600,00
Origem do recurso	Código: 1115 Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 3.600,00

Pela aprova

É o paréce

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY Presidente







Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	199
Autor:	Vereador Geraldo Reis
Resumo:	Instalação de Equipamentos de Ginástica na Praça do Trabalhador – Jardim Sandra
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 16.665,08
Origem do recurso	Código: 1036 Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 16.665,08

Pela aprovação.

É o paréce

Membro

VEREADOR/HÉLIO GODOY

Presidente

OR CARLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	200
Autor:	Vereador Geraldo Reis
Resumo:	Iluminação Pública Haste e Luminária - Santuário na Estrada Dom José
	Melhado Campos – Aparecidinha
Destino:	Órgão: 9
	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5002
-	Valor: R\$ 1.400,00
Origem	Código: 1036
do -	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5002
	Valor: R\$ 1.400,00

Pela aprovação.

É o parec

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

ĠODQY/ Presidente

CEZÁR Mémbro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	201
Autor:	Vereador Geraldo Reis
Resumo:	Instalação de Equipamentos de Ginástica no Centro Esportivo do Bairro Brigadeiro Tobias
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 16.665,08
Origem do recurso	Código: 1036 Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 16.665,08

Pela aprovação

E o parec

Membro

VEREADOR/HELIO

ĠODŎÝ Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	202
Autor:	Vereador Geraldo Reis
Resumo:	Recapeamento da Rua Paulino Corrêa – Brigadeiro Tobias
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00

Valor insuficiente.

É o parec

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY Presidente

de sareur





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009; que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	203
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Subvenção a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – CNPJ 71.869.358/0001-01
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244
	Programa: 4029.2146 Valor: R\$ 30.000,00
Origem do recurso	Código: 15 Órgão: 03.00.00 Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384
•	Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 30.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF

Pela Rejeição.

É o parécer.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

EREADOR CARLOS

Membro

Theornicas





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	204
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Subvenção a entidade ASPA - Associação Protetora dos Animais - CNPJ 07.181.946/0001-40
Destino:	Órgão: 11.01.00 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 1011.2851 Valor: R\$ 5.000,00
Origem do recurso	Órgão: 03.00.00 Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 5.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF

Pela Rejeição.

É o parece

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HELIO

GODOY Presidente VEREADOR CARLOS

CEZAR

Membro

Aprovação





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	205
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Implantação de pontos de iluminação na Rua Rússia no Jardim Europa, Rua Benedito Henrique da Costa no Parque Manchester, Rua Maria Dolores Piaia no bairro Caputera e Rua Luiz Gabriotti no bairro Wanel Ville
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Órgão: 03.00.00 – Secretaria de Governo e Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1542 Programa/Ação: Revitalização de áreas naturais Valor: R\$ 20.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF

Pela Rejeição.

É o paye

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

ABOR CARLOS

CEZAR Membro







Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orcamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	206
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Auxilio na aquisição de imóvel para ampliar a infraestrutura de atendimento da entidade ACAP Associação Cristã de Assistência Plena - CNPJ 02.530.334/0001-00
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2309 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Órgão: 03.00.00 – Secretaria de Governo de Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 20.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF.

Pela Rejeição

Éopafe

CRESPO

Membro

GODOY

Presidente

VEREADOR HÉLIO

OK ÇARLOS

1embro







Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	207
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Pavimentação de um trecho da Rua Felisbina Roque da Rosa na Vila Rica
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de transportes e serviços complementares Valor: R\$ 40.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 03.00.00 – Secretaria de Governo de Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 785 Programa: 5015.1384 Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 40.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF

Pela Rejeição.

É o parece

CRESPO

Membro

VEREÁDOR HÉLIO GODOY

Presidente

ADOR CARLOS





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	208
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Pavimentação de um trecho da Rua José Moraes Ruas na Vila Rica
Destino:	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 - Infra-estrutura urbana Programa: 5003 - Infra-estrutura de transportes e serviços complementares Valor: R\$ 40.000,00
Origem do recurso	Órgão: 03.00.00 - Secretaria de Governo de Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 40.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF

Pela Rejeição.

É o parec

VEREADOR VOSÉ

CRESPO

Membro

VEREADOŘ HÉLIO

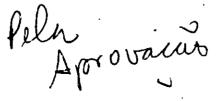
GODÓY

Presidente

ÆRÆADØK CARLOS

GEZAR

Mentbro







Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	209
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Pavimentação de um trecho da Rua Elza Salvestro Bonilha na Vila Rica
Destino:	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 - Infra-estrutura urbana
•	Programa: 5003 - Infra-estrutura de transportes e serviços complementares Valor: R\$ 40.000,00
Origem do	Órgão: 03.00.00 - Secretaria de Governo de Planejamento (SGP) Função: 15
recurso	Sub-função: 782 Programa: 5015.1384
	Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 40.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF

Pela Rejeição.

Mayo

EREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

)

GODØY Presidente EREADOR/CARLOS

CEZAR

Hembro

Pelharosaias





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	210
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Pavimentação de um trecho da Avenida Engº Carlos Spanghero na Vila Rica
Destino:	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana
	Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 - Infra-estrutura urbana
	Programa: 5003 - Infra-estrutura de transportes e serviços complementares
	Valor: R\$ 40.000,00
Origem	Órgão: 03.00.00 - Secretaria de Governo de Planejamento (SGP)
do	Função: 15
recurso	Sub-função: 782
	Programa: 5015.1384
	Programa: Obras no Sistema Viário
	Valor: R\$ 40.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF.

Pela Rejeição

É o parecer

Membro

VERĖADOR HĖLIO

GODOY

Presidente

ĸ*ea*ŋør/caklos

ĆEŹAŔ

Membro

Aprovains





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

· Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	211
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Subvenção a entidade Centro Social São José - CNPJ 71.872.188/0001-06
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2731
	Valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Órgão: 03.00.00 - Secretaria de Governo de Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 50.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF.

Pela Rejejção.

É o parece

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	212
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Auxílio para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba a fim de contribuir para a construção de um prédio destinado ao atendimento oncológico
Destino:	Órgão: 11.00.00 – Secretaria da Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 302 – Assistência médica e hospitalar e ambulatorial Programa: 1011 – Medida e alta complexidade ambulatorial e hospitalar Valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Órgão: 03.00.00 - Secretaria de Governo de Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 50.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF

Pela Rejeição.

È o pareqe

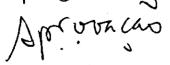
CRESPO

VEREADOR/HÉLIO

GODOY

Presidente

CARLOS







Estado de São Paulo Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	213
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Implantação da Calçada na Rua Eugênia de Oliveira Cirne no Jardim Marli
Destino:	Órgão: 09.00.00
	Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 – Infra-estrutura urbana
	Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
	Valor: R\$ 40.000,00
Origem	Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD)
do	Função: 04
recurso	Sub-função: 122
	Programa: 7007.2400
	Programa/Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos
	serviços administrativos
	Valor: R\$ 40.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal.

Pela rejeição. É o parecer.

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HELIO

GODOX Presidente verelybor carlos

CEZAR

Membro

Aprovnus





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	214	
Autor:	Vereador Francisco França da Silva	
Resumo:	Pavimentação de um trecho da Rua Lourenço Marins na Vila Rica	
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares Valor: R\$ 80.000,00	
Origem do recurso	Código: Órgão: 03.00.00 – Secretaria de Governo e Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Valor: R\$ 80.000,00	

Recursos vinculados de contrapartida da CAF

Pela Rejeição

È o parec

READOR VOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO

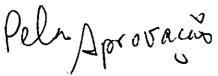
GODÓY

Presidente

KOR CARLOS

CEZAR

Membro







Estado de São Paulo Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo .124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	215
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Auxilio para implantação da sede da Afissore - Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba e Região
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2146 Valor: R\$ 440.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 03.00.00 – Secretaria de Governo e Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Ação: Obras no sistema viário Valor: R\$ 440.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF.

Pela Rejeição.

È o parecer.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY Presidente VEREADOR GARLOS

CEZAR Membro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia; Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	216
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Implantação de alambrado no campo de futebol Clube do Vovô no Jardim São Marcos.
Destino:	Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-função: 812 – Desporto Comunitário Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Valor: R\$ 80.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização,ampliação e manutenção dos serviços administrativos Valor: R\$ 80.000,00

Valor da categoría de custeio de pessoal.

Pela rejeição.

È o parecer

VEREADOR HÉLIO

GODOY Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas	ao Projeto de Le	ei nº 434/2009 – Lei	i Orçamentária pa	ara o
exercício de 2010 em 1ª Discus	ssão.			

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	217
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Implantação de vestiário no campo de futebol Clube do Vovô no Jardim São Marcos.
Destino:	Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-função: 812 – Desporto Comunitário Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Valor: R\$ 80.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos Valor: R\$ 80.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal.

Pela réjeição.

É o páreçe

GODOY.

Presidente







Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	218
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Implantação de quadra poliesportiva na Vila Carol.
Destino:	Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-função: 812 – Desporto Comunitário Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Valor: R\$ 200.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos Valor: R\$ 200.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal.

Pela rejeição.

É o parecer

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY

Presidente

VERFADOK ÇARLOS

Membro

Pela Aprovação





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	219
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Implantação de areia na Vila Carol.
Destino:	Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-função: 812 – Desporto Comunitário Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Valor: R\$ 120.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos Valor: R\$ 120.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal.

Pela rejeição.

Éopaire

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY

Presidente

ÆREÆÐOR ØARLOS

Pela Aprivação





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	220
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Implantação de campo de futebol no bairro João Romão.
Destino:	Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-função: 812 – Desporto Comunitário Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Valor: R\$ 150.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos Valor: R\$ 150.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal.

Pela rejeição.

É o pareçer.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GÓDOY

Presidente

EKEADOR CARLOS

// GEZ/AR

Membro

Pela provación





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	221
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Implantação de campo de futebol no Jardim Josane.
Destino:	Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer
	Função: 27 – Desporto e Lazer
	Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
	Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
	Valor: R\$ 150.000,00
Origem	Código:
do	Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD)
recurso	Função: 04
	Sub-função: 122
	Programa: 7007.2400
	Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços
,	administrativos
	Valor: R\$ 150.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal.

Pela rejeição.,

É o parecer.

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	222
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Pavimentação da Rua Seiki Murakamy no bairro Aparecidinha.
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana
	Função: 15 – Urbanismo
	Sub-função: 451 – Infra-estrutura urbana
	Programa: 5003 – Infra-estrutura de transporte e serviços complementares
	Valor: R\$ 200.000,00
Origem	Código:
do	Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD)
recurso	Função: 04
•	Sub-função: 122
	Programa: 7007.2400
	Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos
•	Valor: R\$ 200.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal.

Pela rejejção

É o parecer.

VEREADOR/HELIO GODÓY

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	223
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Pavimentação da praça da Matriz no bairro Aparecidinha.
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de transporte e serviços complementares Valor: R\$ 150.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos Valor: R\$ 150.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal.

Pela rejeição. É o parecer,

> VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HELIO

GODOY

Presidente

EREADOR CARLOS

Membro

Pela Apriovação





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	224
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Clube da terceira idade no bairro Aparecidinha.
Destino:	Órgão: 07.00.00 – Secretaria da Cidadania - (SECID) Função: 08 – Assistência social Sub-função: 244 – Assistência comunitária Programa: 4028 – Promoção da cidadania Valor: R\$ 200.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 03.00.00 – Secretaria de Governo e Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1542 Ação: Revitalizações e áreas naturais Valor: R\$ 200.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF.

Pela Rejeição

É o parecer

VEREADOR/HÉLIO GODÓY

Presidente

VDØK CARLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orcamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	225
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Implantação de área de lazer no Jardim Tropical.
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana - (SEOBE) Função: 15 – Urbanismo
,	Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Valor: R\$ 180.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 03.00.00 – Secretaria de Governo e Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1542 Ação: Revitalizações e áreas naturais Valor: R\$ 180.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF

Pela Rejeição.

É o parece

CRESHO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY

Presidente

ADØR CAKLOS

CEZAR





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	226	
Autor:	Vereador Francisco França da Silva	
Resumo:	Pavimentação de um trecho da Rua Rússia no Jardim Europa.	
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana - (SEOBE) Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de transporte e serviços complementares Valor: R\$ 100.000,00	
Origem do recurso	Código: Órgão: 03.00.00 - Secretaria de Governo e Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1542 Ação: Revitalizações e áreas naturais Valor: R\$ 100.000,00	

Recursos vinculados de contrapartida da CAF

Pela Rejeição

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

READOR HELIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS

CEZĄK

Membro

Peln Aporovación.





Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	227	
Autor:	Vereador Francisco França da Silva	
Resumo:	Construção de uma ponte no final da Rua Francisco Augusto no Jardim São Guilherme.	
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana - (SEOBE) Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de transporte e serviços complementares Valor: R\$ 200.000,00	
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria de Administração – (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 200.000,00	

Valor da categoria de custeio de pessoal.

Pela rejejção.

É o parecè

CRESPO

Membro

VEREADOR HEL

GODOY

Presidente







Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	228
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Construção de uma quadra poliesportiva na Rua Lourenço Marins no bairro Vila Rica
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana - (SEOBE) Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana
	Programa: 5002 – Construção de praças, parques e jardins Valor: R\$ 180.000,00
Origem	Código:
do	Órgão: 05.00.00 – Secretaria de Administração – (SEAD)
recurso	Função: 04
	Sub-função: 122
•	Programa: 7007.2400
	Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços
	administrativos.
	Valor: R\$ 180.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal.

Pela rejejção.

É o parécer

VEREADOR JOSÉ

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODO!

Presidente

VEDEADON CADIOS

*yyun*k

Membro

Aprovación





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paula

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	229
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Implementação do Centro de Saúde no Jardim Iporanga
Destino:	Orgão: 11.00.00 Função: 10 Sub-função: 301 Programa: 1001.1644 – Construção de novos prédios de unidades básicas de saúde Valor: R\$ 1.000.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 03.00.00 – Secretaria do Governo e Planejamento Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 5015.2708 Ação: Apoio técnico no relacionamento com a cooperativa andina de fomento. Valor: R\$ 1.000.000,00

Recursos vinculado ao Programa Sorocaba Total - CAF.

Pela rejeição.

É o parécei

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	230
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Duplicação da Rua Amadeu Rocha Rodrigues – Éden
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003.1109 Valor: R\$ 30.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 – Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 30.000,00

Recursos de custeio de pessoal.

Pela rejeição.

É o parece

Membro

VEREADOR HELIO

GODO∜ Presidente

Mémbro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	231
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Banheiros e Vestiários na Quadra Poliesportiva do Jardim Guaíba
Destino:	Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 Sub-função: 812 Programa: 3007.2749 Valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 Sub-função: 122 Programa: 3008-2112 – Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 50.000,00

Custeio de pessoal.

Pela rejeição.

É o parécer

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS

/CEZAR Membro

Pelaporovación





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	232
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Construção Sede Associação Moradores Jardim Guaíba
Destino:	Órgão: 09.00.00
ļ	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003.1109 – Obras no Sistema Viário
	Valor: R\$ 40.000,00
Origem	Código:
do	Órgão: 08 – Secretaria da Habilitação e Urbanismo
recurso	Função: 04
	Sub-função: 122
	Programa: 5014.2350 – Manutenção dos Serviços Administrativos
	Valor: R\$ 40.000,00

Custeio de pessóal e administrativo.

Pela rejerção.

É o parecer

VEREADOR HELIO GODOY

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	233
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Construção Área de Lazer no Jd. São Camilo
Destino:	Órgão: 12.00.00 Função: 27 Sub-função: 812
	Programa: 3007.1674 Valor: R\$ 30.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 08 – Secretaria da Habilitação e Urbanismo Função: 04
	Sub-função: 122 Programa: 5014.2350 – Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 30.000,00

Custeio de pessoal e administrativo.

Pela rejeição.

É o parécer.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

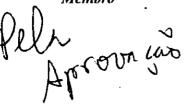
Membro

VEREÀDOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS

CEZAR Membro







Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

	N	C	Ì
ı	7		

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	234	
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia	
Resumo:	Reforma na Sede Associação Moradores	,
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003.1109 – Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 20.000,00	
Origem do recurso	Código: Órgão: 08 – Secretaria da Habilitação e Urbanismo Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 5014.2350 – Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 20.000,00	

Custeio de pessoal e administrativo.

Pela rejeição.

É o parecer.

VEREADOR JOSE

Membro

VEREADOR HÉLIC GODOY

GODOX Presidente VEREADOR CARLOS

Membro

Aprovação





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	235						
Autor:	Vereador Antonio Carlos Silvano						
Resumo:	Subvenção a ASAC – Associação Sorocabana de Atividade para Deficientes Visuais						
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2146 Valor: R\$ 10.000,00						
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00						

Pela apreyação

É o parec

Membro

GODOY Presidente







Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	236
Autor:	Vereador Antonio Silvano
Resumo:	Subvenção a APADAS – Assoc. dos Pais e Amigos Deficientes Auditivos
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08
	Sub-função: 244
	Programa: 4029.2146
	Valor: 20.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: 20.000,00

Pela aprovação.

É o parécer

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HELIO GODOY

Presidente

VEREAFOR CARLOS

//CEZAR Membro





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	237
Autor:	Vereador Antonio Carlos Silvano
Resumo:	Restauração da quadra esportiva situada no bairro Jd. Guaíba – cobertura e vestiário
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: 30.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: 30.000,00

Pela aprovação. É o parecer.

VERBADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HELAO

GODOY/

Presidente

VERYADOK CARLOS

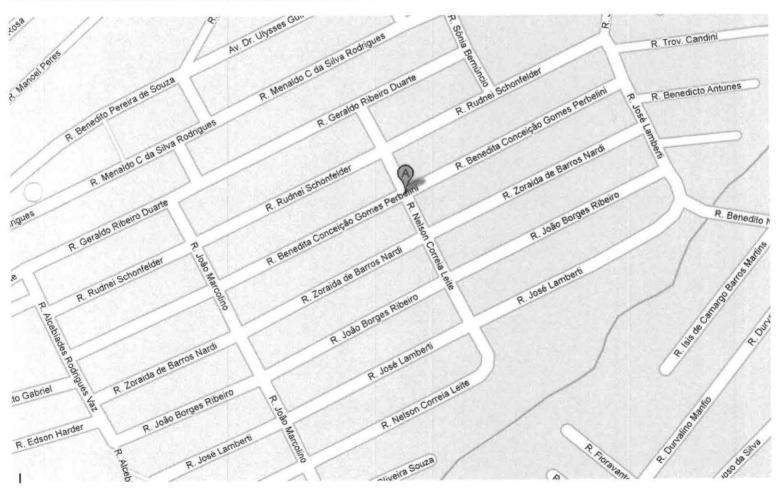
LEZAR/ Membro

Objumos: fejur de sufferhans de au les turts-de de Area publice.











Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	238
Autor:	Vereador Antonio Carlos Silvano
Resumo:	Subvenção a APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais
Destino:	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022.2047 Valor: 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

Membro

VEREADOR HELIO

GODÓY

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	239
Autor:	Vereador Antonio Carlos Silvano
Resumo:	Subvenção ao Lar Espírita "Ivan Santos de Albuquerque"
Destino:	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022.2047 Valor: 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: 20.000,00

Pela aprovaçã

Membro

VEREADOR/HÉLIO GODÓY

Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	240
Autor:	Vereador Antonio Carlos Silvano
Resumo:	Reforma e Cobertura da quadra de esportes situada Jd. Guadalajara - cobertura, piso e vestiário.
Destino:	Örgāo: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: 30.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: 30.000,00

Pela aprovação

E o parecer

Membro

VEREADOR HÉLIO

GÓDÓY Presidente







Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº \ 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	241
Autor:	Vereador Antonio Carlos Silvano
Resumo:	Subvenção ao Lar São Vicente de São Paulo
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2139 Valor: 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: 10.000,00

Pela aprovação.,

É o parécer:

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODØY Presidente VEREADORALARLOS





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	242
Autor:	Vereador AntonioCarlos Silvano
Resumo:	Construção de Cobertura para Chuva na CEI 08
Destino:	Órgão: 10 Função: 12 Sub-função: 365 Programa: 2002 Valor: 10.000,00
Origem do recurso	Código: 11096 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valĝr: 10.000,00

Pela aprovação É o pareces

VEREADOR JOSÉ

CRESPO\
Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	243
Autor:	Vereador Antonio Carlos Silvano
Resumo:	Subvenção ao GPACI
Destino:	Órgão: 11.01.00 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 1011.2851 Valor: R\$ 40.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 40.000,00

Depende de lei especifica para o repasse.

Pela aprovação./

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODØY Presidente VERKADOK ÇARLOS

CEZAR





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	244
Autor:	Vereador Antonio Carlos Silvano
Resumo:	Construção de vestiário no ginásio e pista de atletismo no Centro Esportivo
	de Vila Gabriel
Destino:	Órgão: 12
	Função: 27
	Sub-função: 812
	Programa: 3007
•	Valor: R\$ 60.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00 .
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 60.000,00

Pela aprovação.

É o pareceit

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR/HÉLIO

GODÓY Presidente VEREADOR CARLOS

CELAR Menibro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1º Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	245								
Autor:	Vereador Antonio Carlos Silvano								
Resumo:	Revitalização da Praça Olinda de Castro Afonso								
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 30.000,00								
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000.00								

Pela aprovação

É o parecer

VEREADOR JOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR MÉLIO GODOÝ

Presidente

VEREADØR ÇARLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.:	Emendas	apresentadas	ao	Projeto	de	Lei	nº	434/2009	-	Lei	Orçamentária	para	0
exerc	icio de 20	10 em 1ª Discus	ssã	0.									

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encamirihadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	246	
Autor:	Vereador Emilio Souza de Oliveira	
Resumo:	Dar auxílio ao Instituto Atleta Cidadão	
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2125 Valor: R\$ 10.000,00	
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00	

Pela aprøvação

É o pateçe

CRESPO

Membro

VEREADOK HÉLIO

GODOÝ Presidente





Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	247
Autor:	Vereador Emilio Souza de Oliveira
Resumo:	Associação de Pacientes, Doadores e Transplantados Renais de Sorocaba e Região.
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2146 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação

É o pareeer

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HÉLIO

GODOY Presidente VERE KOOK CARLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	248
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Assistência Social de Filantropia e Amor ao Próximo - FAP
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2476 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela apreyaçã

É o parece

CRESPO

Membro

VEREADOR HÉLIO GÓDOY

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	249
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Conceder subvenção a ACAP – Associação Christã de Assistência Plena
Destino:	Órgão: 07.01.00 .
	Função: 08
	Sub-função: 244
•	Programa: 4029.2732
	Valor: R\$ 8.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
• •	Sub-função: 451
• `	Programa: 5003
	Valor: R\$ 8.000,00

Pela aprovação

É o páre

Membro

VEREADOR HEL

GODOY Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerías, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orcamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	250
Autor:	Vereador Helio Godoy
Resumo:	Construção de prédio destinado a ampliação do atendimento oncológico
Destino:	Órgão: 11 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 1011 Valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 – Recapeamento de Vias Públicas Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura Urbana de Transportes e Serviços Complementares Valor: R\$ 50.000,00

Depende de lei específica para o repasse.

É o parece

CRESPO

Membro

ABOR CARLOS





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	251
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Implantação de iluminação pública e remoção de postes
Destino:	Órgão: 09.00.00
	Função: 15 - Urbanismo
•	Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana
	Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida.
	Valor: R\$ 20.000,00
Origem	Código: 1036
do	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE)
recurso	Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana
	Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida.
	Valor: R\$ 20.000,00 .

Pela aprovação.

É o parecer

EREADOR VOSÉ CRESPO

Membro

VEREADOR/HELIO

GODOY Presidente VERTADOR/CARLOS // CETAR





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	252
Autor:	Vereador Helio Godoy
Resumo:	Apoio à realização de evento popular e Sacro-Cultural.
Destino:	Órgão: 18.00.00 – Secretaria da Cultura Função: 13 – Cultura
	Sub-função: 392 – Difusão cultural.
	Programa: 3009 – Implementação da política cultural de Sorocaba. Valor: R\$ 5.000,00
Origem	Código: 2401
do	Órgão: 16.00.00 – Secretaria de Comunicação
recurso	Função: 24 - Comunicações
	Sub-função: 131 – Comunicação social
	Programa: 7004 – Comunicação interna e externa e divulgação oficial do governo.
	Valor: R\$ 5.000,00

Evento do Calendário Oficial do Município.

Pela aprovação.

É o par**e**cer

VEREADOR JOSÉ CRESPO Membro

VERENDÓN CARLOS CEZAR Membro



Lei Ordinária nº: 8178

Data: 04/06/2007

Classificações: Educação / Esportes / Religião

Ementa: Oficializa a "Romaria de Aparecidinha" e dá outras providências.

LEI Nº 8.178, DE 4 DE JUNHO DE 2007.

Oficializa a "Romaria de Aparecidinha" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 80/2007 – Autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o evento sacro-cultural "ROMARIA DE APARECIDINHA", que será realizada anualmente em 1º de janeiro para vinda da imagem de "Nossa Senhora Aparecida" ao Centro deste Município e o 2º domingo de julho para o retorno da imagem da "Santa" ao Bairro de Aparecidinha.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orcamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAIDE Secretário de Negócios Jurídicos Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	253
Autor:	Vereador Helio Godoy
Resumo:	Apoio para realização de provas de ruas (Atletismo).
Destino:	Orgão: 12.00.00 – Secretaria da Cultura Função: 17 Sub-função: 812 Programa: 3007 Valor: R\$ 25.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 – Recapeamento de Vias Públicas Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura Urbana de transporte e serviços complementares. Valor: R\$ 25.000,00

Eventos do Calendário Oficial do Município.

Pela aprovação,

É o pareçe



Lei Ordinária nº : 6787

Data: 17/03/2003

Classificações: utilidade pública

Ementa: Declara de Utilidade Pública a "Associação de Atletismo Santi Pegoretti" e dá outras providências.

LEI Nº 6.787, de 17 de março de 2 003.

Declara de Utilidade Pública a "Associação de Atletismo Santi Pegoretti" e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 281/2002 - Edil João Donizeti Silvestre.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "Associação de Atletismo Santi Pegoretti".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de março de 2003, 348º da Fundação de Sorocaba.

RENATO FAUVEL AMARY Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Protocolo Geral, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Protocolo Geral

Lei Ordinária nº : 8163

Data: 14/05/2007

Classificações: Meio Ambiente

Ementa: Institui a "Corrida Ecológica do Rio Sorocaba" e a "Corrida Manchester Paulista" no calendário do Município e dá outras providências.

LEI Nº 8.163, DE 14 DE MAIO DE 2007.

Institui a "Corrida Ecológica do Rio Sorocaba" e a "Corrida Manchester Paulista" no calendário do Município e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 62/2007 - Autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas no calendário oficial do Município as seguintes provas de atletismo: Corrida Ecológica do Rio Sorocaba, que será realizada anualmente no último domingo de setembro e Corrida Manchester Paulista, que será realizada anualmente sempre na segunda quinzena do mês de novembro.

Art. 2º Poderá o Município apoiar a realização das provas por meio de convênio, a ser celebrado com a Associação de Atletismo Santi Pegoretti ou outras entidades ligadas ao atletismo.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAIDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ ANTONIO MATIELLO Secretário de Esportes e Lazer Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	254	
Autor:	Vereador Helio Godoy	
Resumo:	Microchipagem de animais.	
Destino:	Órgão: 11	
	Função: 10	
	Sub-função: 305	
	Programa: 1012	
	Valor: R\$ 50.000,00	
Origem	Código: 2174	
do	Órgão: 9	
recurso	Função: 15	
	Sub-função: 451	
	Programa: 5003	
	Valor: R\$ 50.000,00	

Ampliação de programa de saúde animal e controle de zoonoses no município...

Pela aprovação.

É o parécer

Membro

VEREADØR CARLO





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

No

· Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	255
Autor:	Vereador Helio Godoy
Resumo:	Construção de sede própria da entidade "Fundação Bom Pastor".
Destino:	Órgão: 07.01.00 - Secretaria da Cultura
	Função: 08
	Sub-função: 244
	Programa: 4025.2476
	Valor: R\$ 50.000,00
Origem	Código: 2174 – Recapeamento de Vias Públicas
do	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE)
recurso	Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana
	Programa: 5003 – Infra-estrutura Urbana de transporte e serviços
	complementares.
İ	Valor: R\$ 50.000,00

Depende de lei especifica para o repasse.

Pela aprovação,

É o parécer

CRESPO Membro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	256
Autor:	Vereador Helio Godoy
Resumo:	Apoio a realização das olimpíadas ecumênicas de grupo de jovens.
Destino:	Órgão: 19.00.00 – Secretaria da Juventude
	Função: 04 - Administração
	Sub-função: 122 – Administração Geral
	Programa: 4014 – Valorização do Jovem
	Valor: R\$ 10.000,00
Origem	Código: 1036
do	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE)
recurso	Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana
ł	Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
	Valor: R\$ 10.000,00

Evento do Calendário Oficial do Município.

Pela aprovação,

É o parécer

Membro

ÁRLOS





Lei Ordinária nº : 7452

Data: 16/08/2005

Ementa: Institui no Município as "Olimpíadas Ecumênicas de Grupos de Jovens Cristãos" e dá outras providências.

LEI Nº 7.452, de 16 de agosto de 2005.

Institui no Município as "Olimpíadas Ecumênicas de Grupos de Jovens Cristãos" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 55/2005 - autoria do Vereador HELIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituída no Município as "Olimpíadas Ecumênicas de Grupos de Jovens Cristãos" a serem realizadas anualmente em Sorocaba e região.
- § 1º As Olimpíadas Ecumênicas ora instituídas, serão de caráter permanente e anual, nas modalidades de voleibol, basquete, futsal, vôlei de areia, atletismo, tênis de mesa, futebol socyte entre outras atividades recreativas.
- § 2º Serão realizados outros eventos culturais como "Gincana da Solidariedade" e "Melhor Torcida", cujo regulamento será divulgado previamente pela direção do evento e pelos órgãos de imprensa.
- Art. 2º O Poder Executivo apoiará o evento por meio de parcerias na sua organização, por seus órgãos competentes, dará apoio logístico e material, podendo sugerir outras modalidades esportivas, facultada a captação de prêmios e material esportivo junto à iniciativa privada.
- § 1º Fica autorizada a veiculação de propaganda dos patrocinadores nos materiais doados e nos locais agendados para a realização do evento.
- Art. 3º O evento será realizado por um grupo organizador, denominado GRUPO FÊNIX, composto por voluntários e membros de grupos de jovens das diversas denominações religiosas da cidade de Sorocaba e das cidades da região.
- § 1º Fica instituído, para o ano de 2005, o tema "Olimpíadas da Paz", como denominação oficial das Olimpíadas;



Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	257
Autor:	Vereador Helio Godoy *
Resumo:	Urbanização co córrego Supiriri, Vila São João.
Destino:	Órgão: 24.00.00 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Função: 17 - Saneamento Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano Programa: 5006 – Combate a Enchentes Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 24.00.00 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Função: 17 - Saneamento Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano Programa: 5006 – Combate a Enchentes Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação

É o parece





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	258
Autor:	Vereador Helio Godoy
Resumo:	Associação Beneficente 4 de Julho "Banco de Cadeira de Rodas"
Destino:	Órgão: 7
	Função: 8
	Sub-função: 242
	Programa: 4005
	Valor: R\$ 15.000,00
Origem	Código: 2174
do	Órgão: 9
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Ação: Conservação de vias públicas
	Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação

É o parece

CRESPO





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	259
Autor:	Vereador Carlos Cézar da Silva
Resumo:	Construção de passarela para interligação dentre os bairros: Jardim Califórnia e Ipanema Ville entre as Ruas Otávio Christofano e Gervásio Porfírio do Nascimento.
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação

É o parece

Membro

VEREADOR HELIO GODŐY

Presidente





Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	260
Autor:	Vereador Carlos Cézar da Silva
Resumo:	Aumentar a subvenção destinada ao Centro e Orientação e Educação Social - Coeso.
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2476 Valor: R\$ 25.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 25.000,00

Pela aprovação

É o parecei

VEKEADOK JOSÉ

CRESRO Membro VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS

KELAR/





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1º Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	261
Autor:	Vereador Carlos Cézar da Silva
Resumo:	Aumentar a subvenção destinada a Associação dos Fissurados Lábios
	Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE.
Destino:	Órgão: 07.01.00
	Função: 08
	Sub-função: 244
	Programa: 4029.2146
-	Valor: R\$ 20.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ

Membro

VEREADOR HELIO GODOY

Presidente

VEREADOR CARLOS

CEZAR







Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos-manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	262
Autor:	Vereador Carlos Cézar da Silva
Resumo:	Implantação de iluminação pública no canteiro central da Av. Luiz Mendes de Almeida – Jardim Capitão.
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1115 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovaçã

É o parece

Membro

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	263
Autor:	Vereador Carlos Cézar da Silva
Resumo:	Verba para Associação Beneficente 4 de Julho.
Destino:	Órgão: 07.01.00
	Função: 08
	Sub-função: 244
	Programa: 4029.2146
	Valor: R\$ 5.000,00
Origem	Código: 1109
do	Órgão: 09.00.00
recurso	Função: 15
	Sub-função: 451
	Programa: 5003
	Valor: R\$ 5.000,00
•	

Pela aprovação

VEREADOR HÉLIO GODOY

Presidente

OR⁄QARLOS





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	264
Autor:	Vereador Helio Godoy
Resumo:	Escola em tempo integral – apoio ao judô.
Destino:	Órgão: 10.00.00
	Função: 12
	Sub-função: 361
	Programa: 2022
	Valor: R\$ 25.000,00
Origem	Código: 2174
do	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE)
recurso	Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana
	Programa: 5003 - Infra-estrutura Urbana de Transporte e Serviços
	Complementares
	Valor: R\$ 25.000,00

Ampliação da Escola em Tempo Integral. Who po Sec. Educação Pela aprovação,

É o parece





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercicio de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	265
Autor:	Vereador Helio Godoy
Resumo:	Aquisição de equipamentos de ginástica para o Centro Esportivo Maria Eugênia.
Destino:	Órgão: 12.00.00
	Função: 27 —
	Sub-função: 812
	Programa: 3007
	Valor: R\$ 25.000,00
Origem	Código: 2174
do	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE)
recurso	Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana
	Programa: 5003 - Infra-estrutura Urbana de Transporte e Serviços
	Complementares
	Valor: R\$ 25.000,00

Pela aprovação

Membro

OR CARLOS AR





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ν°

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	266
Autor:	Vereador Helio Godoy
Resumo:	Implantação de rotatória.
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Valor: R\$ 30.000,00
Origem do recurso	Código: 1036 Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo
	Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Valor: R\$ 30.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

VEREADOR JOSÉ CRESPO

CKESPO Membro VEREADOR CARLOS





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	267
Autor:	Vereador Helio Godoy
Resumo:	Implantação de conjunto semafórico.
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1036 Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ CRESPO Membro

Em 2 gul ? VEREADOR CARLOS





Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	268		
Autor:	Vereador Helio Godoy		
Resumo:	Apoio aos projetos sociais por meio de subvenções sociais à Associação Beneficente Lar Fraterno Irmã Dolores - LAFID		
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4025.2476 Valor: R\$ 10.000,00		
Origem do recurso	Código: 2174 – Recapeamento de vias públicas Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura Urbana de Transporte e Serviços Complementares Valor: R\$ 10.000,00		

Pela aprovação

É o parecer

VEREADOR JOSÉ CRESPO Membro VEREADOR CARLOS EEZAR Membro





Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 — Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	269
Autor:	Vereador Helio Godoy
Resumo:	Apoio a programa de proteção animal desenvolvido pela Associação Protetora dos Animais – ASPA.
Destino:	Órgão: 11 Função: 10 Sub-função: 305 Programa: 1012 Valor: R\$ 5.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 – Recapeamento de vias públicas Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura Urbana de Transporte e Serviços Complementares Valor: R\$ 5.000,00

Pela aprovação

É o parecer

VEREADOR JOSÉ CRESPO Membro

VEREADOR CARLOS CEZAR Membro





Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	270			
Autor:	Vereador Helio Godoy			
Resumo:	Apoio a projeto social da Sociedade Amigos de Bairro Vila Helena			
Destino:	Órgão: 07.01.00			
	Função: 08			
	Sub-função: 244			
	Programa: 4025.2476			
	Valor: R\$ 10.000,00			
Origem	Código: 2174 – Recapeamento de vias públicas			
do	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e infra-estrutura Urbana (SEOBE)			
recurso	Função: 15 - Urbanismo			
	Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana			
	Programa: 5003 – Infra-estrutura Urbana de Transporte e Serviços			
	Complementares			
	Valor: R\$ 10.000,00			

Depende de lei/especifica para repasse.

Pela aprovaçã

É o parece

Membro

KDØR LARLOS **CEZAR**





Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 08 de Novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Hélio Godov

DD. Presidente da CEFOP - Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Vimos manifestar nossa posição, como membro da CEFOP, em relação aos Pareceres exarados pela equipe técnica de assessoria, ao Projeto de Lei 434/09 - Lei Orçamentária 2010, para as 270 Emendas apresentadas pelos nobres pares da Casa Legislativa.

Desejamos registrar que recebemos o conjunto dos Pareceres somente às 17h25 da 6a. feira dia 5 de Novembro, que não houve reuniões analíticas ou deliberativas na CEFOP, para o PL 434/09, com a presença dos vereadores-membros, desde a protocolização dele na Casa e que desconhecemos a existência de algum acordo de procedimentos entre a Câmara e o Poder Executivo, a ser aplicado durante a tramitação da matéria. Isso posto, após analisarmos todas as 270 Emendas e seus respectivos pareceres, nosso posicionamento, como membro da CEFOP, é o seguinte:

a) Emendas sem parecer explícito: 003, 023, 024, 044, 049, 054, 055, 056, 061, 062, 085, 122, 173, 183, 193, 202 e 250.

Nesses casos, nossa posição foi de não assinar (ainda) essas emendas, e solicitamos que a equipe técnica as refaça, complementando cada uma, explicitamente, com a expressão "Pela Aprovação" ou "Pela Rejeição". Há comentários direcionados em cada texto, mas esse direcionamento não é o suficiente, em termos legais; b) Emenda sem indicar o endereço do local onde se pretende instalar o equipamento (conjunto semafórico): 267.

Nesse caso, nossa posição foi de não assinar (ainda), e solicitamos que o autor a complemente e o parecer seja refeito;

c) Emeridas contendo erros técnicos, erros de interpretação legal e incoerências: 001, 002, 005, 006, 007, 015, 020, 021, 022, 029, 030, 031, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 053, 060, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 079, 081, 082, 084, 086, 088, 091, 092, 095, 097, 098, 099, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 136, 137, 138, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 171, 172, 175, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 203, 204, 211, 212, 215, 216, 217, 224, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 243, 246, 247, 248, 249, 252, 253, 255, 256, 258, 260, 261, 263, 264, 268, 269 e 270.

Todas essas emendas são destinadas a organizações sociais privadas. Nesses casos, nossa posição foi a de não assinar (ainda) e solicitamos a convocação, por parte de Vossa Excelência, nos termos regimentais (com 48 horas de antecedência), de uma reunião da CEFOP, na presença da equipe técnica que redigiu os pareceres e também de técnicos da contratada CONAM, especialmente para que sejam dirimidas as dúvidas a respeito; d) Sobre as demais emendas, não mencionadas numericamente neste documento, não há dúvidas e nem óbices e já foram assinadas, podendo ser levadas ao Plenário da Casa (já na OD de 12/11/09). Nossa sugestão, à consideração de Vossa Excelência e do Presidente da Casa, é que seja pautado para a sessão de 12/11 o Projeto salvo Emendas e também as emendas da letra "d" acima (apenas); as demais

sessão de 12/11 o Projeto salvo Emendas e também as emendas da letra "d" acima (apenas); as demais emendas ficariam para serem pautadas numa oportuna sessão, após a reunião solicitada na letra "c" acima e após as complementações solicitadas nas letras "a" e "b".

Estamos devolvendo em anexo a este documento, neste momento, os originais de todos os Pareceres das 270 emendas, salvo os pareceres das emendas da letra "c", que levaremos em mãos, para os debates, quando da reunião CEFOP solicitada acima.

Cópia ao Presidente da Casa.

Cordialmente,

José Caldini Crespo



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

CRONOGRAMA DO PROJETO DE LEI N. 434/2009 ORÇAMENTO 2010

NOVEMBRO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Primeira discussão e votação	17	(terça-feira)
Apresentação de Emendas em 2ª discussão	18	(quarta-feira)
Apresentação de Entendas em 2 discussão	25	(quarta-feira)
Parecer da CEFOP às emendas em 2ª discussão	26	(quinta-feira)
L. CET OF AS EMERICAS EM 2 discussão	30	(segunda-feira)

<u>DEZEMBRO</u>

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Segunda discussão e votação	3	(quinta-feira)
Votação da Redação Final	10	(quinta-feira)

ASSUNTO: Alteração do Cronograma referente ao PL 434/2009 - Orçamento 2010.

•	RECEBI	DATA
ANSELMO ROLIM NETO	let ha lougar	13/11/2009
ANTONIO CARLOS SILVANO	Ricald & Batin	13/11/20
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	Laws F. Sauch	13/11/09
CARLOS CEZAR DA SILVA	Chrorbela Kabelle	7
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	Ademie	12/1/
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	Quesona.	13/11/09
FRANCISCO MOKO YABIKU	Lover	13/11
GERVINO GONÇALVES		13/11
HÉLIO APARECIDO GODOY		13/11
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	Jande Onde	13/11
IZÍDIO DE BRITO CORREIA		13/1
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	mission	13/11
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO	atten	13/11
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	Get .	13/11
JOSÉ GERALDO REIS VIANA		13/11
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	Man	3-11
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	(Averna	13/4/09
NEUSA MALDONAD SILVEIRA		13/1/09
PAULO FRANCISO MENDES	X Brot	13/11/09
ROZENDO DE OLIVEIRA	Eliaha	13/11/09
SECRETÁRIO GERAL		12/11
SECRETÁRIA JURÍDICA	in the second	13 11
SECRETÁRIA DE IMPRENSA	10000	1737/1
DIVISÃO DE FINANÇAS	12mm	13/11
PROTOCOLO GERAL	Residen	13/1/
TV LEGISLATIVA (CÁTIA)	1	16124
IMPRENSA INTERNA (ZÉ MARIA)	au a	13/11
CERIMONIAL (LUÍS)	author	8:45-13/11/
PORTARIA	Mange	13/11/09
COPA	-10/	13/1109
LIMPEZA	Thatia tres	17/11/09

Matéria: PL 434/2009 - 1* DISC.

Reunião:

SO 73/2009

Data:

17/11/2009 - 12:57:31 às 12:59:12

Quorum:

Dois Terços - 14 votos Não

Total de Presentes : 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário	Posto
25	ANSELMO NETO	PP	Sim	12:58:33	1
27	ANTONIO CARLOS SILVANO	PMDB	Sim	12:57:38	0
8	CLAUDIO DO SOROCABA I	PR	Sim	12:58:12	15
3	DITÃO OLERIANO	PMN	Sim	12:58:46	7
21	EMILIO RUBY	PMN	Sim	12:58:38	6
13	Eng ^o MARTINEZ	PSDB	Sim	12:58:05	7
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	12:58:09	16
23	GERALDO REIS	PV	Sim	12:58:09	13
9	HELIO GODOY	PSDB	Sim	12:58:06	5
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Sim	12:58:55	8
26	IZIDIO	PT	Sim	12:58:46	15
12	JOÃO DONIZETI	PSDB	Sim	12:57:47	2
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	12:58:06	14
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	12:59:00	11
7	MOKO YABIKU	PSDB	Sim	12:58:03	4
17	NEUSA MALDONADO	PSDB	Sim	12:58:27	8
18	PAULO MENDES	PSDB	Sim	12:58:15	3
4	Pr. CARLOS CEZAR	PSC	Sim	12:58:34	10
22	Pr. LUIS SANTOS	PMN	Sim	12:57:55	17
28	T. CEL. ROZENDO	PV	Sim	12:58:19	12

Totais da Votação :

SIM I

NÃO 0 TOTAL 20

Resultado da Votação:

APROVADO

Mesa Diretora:

PRESIDENTE

PRIMETRO SECRETARIO

SEGUNDO SECRETÁRIO

